



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:04 de 03/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ip6j.axBy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 58.411-560	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3343-7317
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.278.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL: MMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NMS HOLDING PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 02/08/2023 às 18:47 (data e hora de impressão)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO		25/03/2012 Processo 020872012-1 - CADASTRAMENTO	
16.186.820-2		ATIVO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA					
NOME FANTASIA					
NNMED					
CNPJ/CNP				INSC. JUNTA COMERCIAL	
16.218.301/0001-39				2520057340-8	
LOGRADOURO					NÚMERO
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO					300
COMPLEMENTO				BARRIO	
				DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO				CEP	
CAMPINA GRANDE				58411-550	
ATIVIDADE ECONÔMICA					
ICMS		DENOMINAÇÃO			
4644-3/01		COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
PRINCIPAL		DENOMINAÇÃO			
4644-3/01		COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
SECUNDÁRIO		DENOMINAÇÃO			
4664-8/00		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO			
4637-1/99		COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS			
4645-1/01		COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E			
4645-1/03		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
4645-0/01		COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
4649-4/01		COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
4649-4/04		COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
4649-4/08		COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
4651-8/01		COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
NATUREZA JURÍDICA			COD. NATUREZA JURÍDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO					
MATRIZ					
TIPO DE UNIDADE					
UNIDADE PRODUTIVA					
FORMA DE ATUAÇÃO					
ESTABELECIMENTO FIXO					
REGIME DE RECOLHIMENTO				INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL				23/03/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			CARGO		
NEILTON NEVES DOS SANTOS			SÓCIO-ADMINISTRADOR		
NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI			SÓCIO		
ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS					
REPARTIÇÃO FISCAL			VALIDADE		
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA			24/10/2023		
CONTROLE				DATA DE EMISSÃO	
202304240823396770				24/04/2023 08:23:39	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.242.430-2 SSP/PB E CPF Nº. 075.037.294-08 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEQUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MOURA Nº 300, LOJA 01, INSTALAÇÃO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58120-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATE: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS QUOTISTAS:

1. NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS	= R\$ 45.000,00
2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS	= R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLÁUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, CUM RE-PRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR TODAS AS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, EVITANDO VEINDO O USO DA DENOMINAÇÃO EM RELAÇÕES ESTRANHAS AOS FINS SOCIAIS.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderentes à primeira imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://br.scribd.com/document/50461906208314456454

CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NMIED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DE LIBERDAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ARRUIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DELES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERSAS SERÁ APURADO E LÍQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE EVANTINHAL.

PARÁGRAFO ÚNICO

ES MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SENTENÇA SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUGORNO, CONFISSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FE PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1.011, PARÁG. 2, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DE EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ CONJUNTO COM O ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, CERTUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

5º

Cartório

05 FEV. 2018

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Eurico Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Atenção: Confira os dados do ato em: <http://www.tribunaonline.pb.gov.br> ou consulte o Documento em: <http://www.documentos.pb.gov.br>

Relo: AG068194 - PROD. - 2018/02/05 - 12:57:34

Cartório Azevêdo Bastos - João Pessoa - PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 42 da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e com a Resolução nº 10.172 de 2001 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Confira os dados do ato em: <http://www.tribunaonline.pb.gov.br> ou consulte o Documento em: <http://www.documentos.pb.gov.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

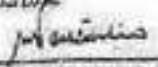
OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E KUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012


NELSON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS


ADVOCADO
OAB-PB nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2012 SOB Nº. 252003573468
Protocolo: 12011877-4, DE 08/03/2012
NNMED - DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL


AUTENTICAÇÃO
05 FEV. 2012
CARTÓRIO

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.jfjf.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://atendimento.jfjf.ju.br> (documento: 92461006208314456454)



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Potinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.251.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 033.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catalé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 24/01/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;



Documento Autenticado Digitalmente em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC. Confira os dados do ato em: https://portal.jucsp.ju.br ou Consulte o Documento em: https://www.jucsp.pb.ju.br/documentos/100020331-4456454

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:
"MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.


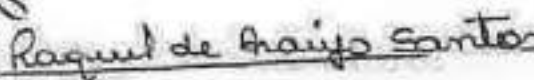
CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias iguais teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via depositada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sob pena de anotação.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.



NEILTON NEVES DOS SANTOS



RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO
Recebido por assinatura de
NEILTON NEVES DOS SANTOS
Conforme protocolo 2014/00115870
Campina Grande - PB, 17/04/2014
Em testemunha de
Nesta Mesa Lucas - Tabelião

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO
Recebido por assinatura de
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
Conforme protocolo 2014/00115870
Campina Grande - PB, 17/04/2014
Em testemunha de
Nesta Mesa Lucas - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/04/2014 SOB Nº: 20140115870
Protocolo: 14/011887-0, DE 08/06/2014
Empresa: 25 2 0057349 8
NOME: DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VEDANCO
SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO
Recebido por assinatura de
MARI DE FATIMA V. VEDANCO
Conforme protocolo 2014/00115870
Campina Grande - PB, 17/04/2014
Em testemunha de
Nesta Mesa Lucas - Tabelião

6º CARTÓRIO
5 FEV 2015
Serviço Notarial - 6º OFÍCIO
Recebido por assinatura de
MARI DE FATIMA V. VEDANCO
Conforme protocolo 2014/00115870
Campina Grande - PB, 17/04/2014
Em testemunha de
Nesta Mesa Lucas - Tabelião

Documento Autenticado Digitalmente, conforme com as legislações 11.373 e 7.171 de 2011. V.P. 41 e 62 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6.º Inc. XII do Estatuto 8.731/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.cartorio6.com.br> Confira os dados do ato em: <https://www.cartorio6.com.br> ou Cartório e Documentos em: <https://www.cartorio6.com.br>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 – São José – Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

Serviço Notarial
6º Ofício
Cartório de Registro em 14/03/2012
Selo: ADG02159 - RUPP
CARTÓRIO
85 FEV. 2018
JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
João Pessoa, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radesin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20150047100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935-1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724-2008 e Art. 4º da Lei Estadual 4.888-2017 e Art. 1º do Decreto 17.349-2018 e Art. 1º do Decreto 18.323-2018 e Art. 4º do Decreto 19.126-2019 e Art. 1º do Decreto 20.171-2020 e Art. 1º do Decreto 21.123-2021 e Art. 1º do Decreto 22.171-2022 e Art. 1º do Decreto 23.171-2023 e Art. 1º do Decreto 24.171-2024 e Art. 1º do Decreto 25.171-2025 e Art. 1º do Decreto 26.171-2026 e Art. 1º do Decreto 27.171-2027 e Art. 1º do Decreto 28.171-2028 e Art. 1º do Decreto 29.171-2029 e Art. 1º do Decreto 30.171-2030 e Art. 1º do Decreto 31.171-2031 e Art. 1º do Decreto 32.171-2032 e Art. 1º do Decreto 33.171-2033 e Art. 1º do Decreto 34.171-2034 e Art. 1º do Decreto 35.171-2035 e Art. 1º do Decreto 36.171-2036 e Art. 1º do Decreto 37.171-2037 e Art. 1º do Decreto 38.171-2038 e Art. 1º do Decreto 39.171-2039 e Art. 1º do Decreto 40.171-2040 e Art. 1º do Decreto 41.171-2041 e Art. 1º do Decreto 42.171-2042 e Art. 1º do Decreto 43.171-2043 e Art. 1º do Decreto 44.171-2044 e Art. 1º do Decreto 45.171-2045 e Art. 1º do Decreto 46.171-2046 e Art. 1º do Decreto 47.171-2047 e Art. 1º do Decreto 48.171-2048 e Art. 1º do Decreto 49.171-2049 e Art. 1º do Decreto 50.171-2050 e Art. 1º do Decreto 51.171-2051 e Art. 1º do Decreto 52.171-2052 e Art. 1º do Decreto 53.171-2053 e Art. 1º do Decreto 54.171-2054 e Art. 1º do Decreto 55.171-2055 e Art. 1º do Decreto 56.171-2056 e Art. 1º do Decreto 57.171-2057 e Art. 1º do Decreto 58.171-2058 e Art. 1º do Decreto 59.171-2059 e Art. 1º do Decreto 60.171-2060 e Art. 1º do Decreto 61.171-2061 e Art. 1º do Decreto 62.171-2062 e Art. 1º do Decreto 63.171-2063 e Art. 1º do Decreto 64.171-2064 e Art. 1º do Decreto 65.171-2065 e Art. 1º do Decreto 66.171-2066 e Art. 1º do Decreto 67.171-2067 e Art. 1º do Decreto 68.171-2068 e Art. 1º do Decreto 69.171-2069 e Art. 1º do Decreto 70.171-2070 e Art. 1º do Decreto 71.171-2071 e Art. 1º do Decreto 72.171-2072 e Art. 1º do Decreto 73.171-2073 e Art. 1º do Decreto 74.171-2074 e Art. 1º do Decreto 75.171-2075 e Art. 1º do Decreto 76.171-2076 e Art. 1º do Decreto 77.171-2077 e Art. 1º do Decreto 78.171-2078 e Art. 1º do Decreto 79.171-2079 e Art. 1º do Decreto 80.171-2080 e Art. 1º do Decreto 81.171-2081 e Art. 1º do Decreto 82.171-2082 e Art. 1º do Decreto 83.171-2083 e Art. 1º do Decreto 84.171-2084 e Art. 1º do Decreto 85.171-2085 e Art. 1º do Decreto 86.171-2086 e Art. 1º do Decreto 87.171-2087 e Art. 1º do Decreto 88.171-2088 e Art. 1º do Decreto 89.171-2089 e Art. 1º do Decreto 90.171-2090 e Art. 1º do Decreto 91.171-2091 e Art. 1º do Decreto 92.171-2092 e Art. 1º do Decreto 93.171-2093 e Art. 1º do Decreto 94.171-2094 e Art. 1º do Decreto 95.171-2095 e Art. 1º do Decreto 96.171-2096 e Art. 1º do Decreto 97.171-2097 e Art. 1º do Decreto 98.171-2098 e Art. 1º do Decreto 99.171-2099 e Art. 1º do Decreto 100.171-2100 e Art. 1º do Decreto 101.171-2101 e Art. 1º do Decreto 102.171-2102 e Art. 1º do Decreto 103.171-2103 e Art. 1º do Decreto 104.171-2104 e Art. 1º do Decreto 105.171-2105 e Art. 1º do Decreto 106.171-2106 e Art. 1º do Decreto 107.171-2107 e Art. 1º do Decreto 108.171-2108 e Art. 1º do Decreto 109.171-2109 e Art. 1º do Decreto 110.171-2110 e Art. 1º do Decreto 111.171-2111 e Art. 1º do Decreto 112.171-2112 e Art. 1º do Decreto 113.171-2113 e Art. 1º do Decreto 114.171-2114 e Art. 1º do Decreto 115.171-2115 e Art. 1º do Decreto 116.171-2116 e Art. 1º do Decreto 117.171-2117 e Art. 1º do Decreto 118.171-2118 e Art. 1º do Decreto 119.171-2119 e Art. 1º do Decreto 120.171-2120 e Art. 1º do Decreto 121.171-2121 e Art. 1º do Decreto 122.171-2122 e Art. 1º do Decreto 123.171-2123 e Art. 1º do Decreto 124.171-2124 e Art. 1º do Decreto 125.171-2125 e Art. 1º do Decreto 126.171-2126 e Art. 1º do Decreto 127.171-2127 e Art. 1º do Decreto 128.171-2128 e Art. 1º do Decreto 129.171-2129 e Art. 1º do Decreto 130.171-2130 e Art. 1º do Decreto 131.171-2131 e Art. 1º do Decreto 132.171-2132 e Art. 1º do Decreto 133.171-2133 e Art. 1º do Decreto 134.171-2134 e Art. 1º do Decreto 135.171-2135 e Art. 1º do Decreto 136.171-2136 e Art. 1º do Decreto 137.171-2137 e Art. 1º do Decreto 138.171-2138 e Art. 1º do Decreto 139.171-2139 e Art. 1º do Decreto 140.171-2140 e Art. 1º do Decreto 141.171-2141 e Art. 1º do Decreto 142.171-2142 e Art. 1º do Decreto 143.171-2143 e Art. 1º do Decreto 144.171-2144 e Art. 1º do Decreto 145.171-2145 e Art. 1º do Decreto 146.171-2146 e Art. 1º do Decreto 147.171-2147 e Art. 1º do Decreto 148.171-2148 e Art. 1º do Decreto 149.171-2149 e Art. 1º do Decreto 150.171-2150 e Art. 1º do Decreto 151.171-2151 e Art. 1º do Decreto 152.171-2152 e Art. 1º do Decreto 153.171-2153 e Art. 1º do Decreto 154.171-2154 e Art. 1º do Decreto 155.171-2155 e Art. 1º do Decreto 156.171-2156 e Art. 1º do Decreto 157.171-2157 e Art. 1º do Decreto 158.171-2158 e Art. 1º do Decreto 159.171-2159 e Art. 1º do Decreto 160.171-2160 e Art. 1º do Decreto 161.171-2161 e Art. 1º do Decreto 162.171-2162 e Art. 1º do Decreto 163.171-2163 e Art. 1º do Decreto 164.171-2164 e Art. 1º do Decreto 165.171-2165 e Art. 1º do Decreto 166.171-2166 e Art. 1º do Decreto 167.171-2167 e Art. 1º do Decreto 168.171-2168 e Art. 1º do Decreto 169.171-2169 e Art. 1º do Decreto 170.171-2170 e Art. 1º do Decreto 171.171-2171 e Art. 1º do Decreto 172.171-2172 e Art. 1º do Decreto 173.171-2173 e Art. 1º do Decreto 174.171-2174 e Art. 1º do Decreto 175.171-2175 e Art. 1º do Decreto 176.171-2176 e Art. 1º do Decreto 177.171-2177 e Art. 1º do Decreto 178.171-2178 e Art. 1º do Decreto 179.171-2179 e Art. 1º do Decreto 180.171-2180 e Art. 1º do Decreto 181.171-2181 e Art. 1º do Decreto 182.171-2182 e Art. 1º do Decreto 183.171-2183 e Art. 1º do Decreto 184.171-2184 e Art. 1º do Decreto 185.171-2185 e Art. 1º do Decreto 186.171-2186 e Art. 1º do Decreto 187.171-2187 e Art. 1º do Decreto 188.171-2188 e Art. 1º do Decreto 189.171-2189 e Art. 1º do Decreto 190.171-2190 e Art. 1º do Decreto 191.171-2191 e Art. 1º do Decreto 192.171-2192 e Art. 1º do Decreto 193.171-2193 e Art. 1º do Decreto 194.171-2194 e Art. 1º do Decreto 195.171-2195 e Art. 1º do Decreto 196.171-2196 e Art. 1º do Decreto 197.171-2197 e Art. 1º do Decreto 198.171-2198 e Art. 1º do Decreto 199.171-2199 e Art. 1º do Decreto 200.171-2200 e Art. 1º do Decreto 201.171-2201 e Art. 1º do Decreto 202.171-2202 e Art. 1º do Decreto 203.171-2203 e Art. 1º do Decreto 204.171-2204 e Art. 1º do Decreto 205.171-2205 e Art. 1º do Decreto 206.171-2206 e Art. 1º do Decreto 207.171-2207 e Art. 1º do Decreto 208.171-2208 e Art. 1º do Decreto 209.171-2209 e Art. 1º do Decreto 210.171-2210 e Art. 1º do Decreto 211.171-2211 e Art. 1º do Decreto 212.171-2212 e Art. 1º do Decreto 213.171-2213 e Art. 1º do Decreto 214.171-2214 e Art. 1º do Decreto 215.171-2215 e Art. 1º do Decreto 216.171-2216 e Art. 1º do Decreto 217.171-2217 e Art. 1º do Decreto 218.171-2218 e Art. 1º do Decreto 219.171-2219 e Art. 1º do Decreto 220.171-2220 e Art. 1º do Decreto 221.171-2221 e Art. 1º do Decreto 222.171-2222 e Art. 1º do Decreto 223.171-2223 e Art. 1º do Decreto 224.171-2224 e Art. 1º do Decreto 225.171-2225 e Art. 1º do Decreto 226.171-2226 e Art. 1º do Decreto 227.171-2227 e Art. 1º do Decreto 228.171-2228 e Art. 1º do Decreto 229.171-2229 e Art. 1º do Decreto 230.171-2230 e Art. 1º do Decreto 231.171-2231 e Art. 1º do Decreto 232.171-2232 e Art. 1º do Decreto 233.171-2233 e Art. 1º do Decreto 234.171-2234 e Art. 1º do Decreto 235.171-2235 e Art. 1º do Decreto 236.171-2236 e Art. 1º do Decreto 237.171-2237 e Art. 1º do Decreto 238.171-2238 e Art. 1º do Decreto 239.171-2239 e Art. 1º do Decreto 240.171-2240 e Art. 1º do Decreto 241.171-2241 e Art. 1º do Decreto 242.171-2242 e Art. 1º do Decreto 243.171-2243 e Art. 1º do Decreto 244.171-2244 e Art. 1º do Decreto 245.171-2245 e Art. 1º do Decreto 246.171-2246 e Art. 1º do Decreto 247.171-2247 e Art. 1º do Decreto 248.171-2248 e Art. 1º do Decreto 249.171-2249 e Art. 1º do Decreto 250.171-2250 e Art. 1º do Decreto 251.171-2251 e Art. 1º do Decreto 252.171-2252 e Art. 1º do Decreto 253.171-2253 e Art. 1º do Decreto 254.171-2254 e Art. 1º do Decreto 255.171-2255 e Art. 1º do Decreto 256.171-2256 e Art. 1º do Decreto 257.171-2257 e Art. 1º do Decreto 258.171-2258 e Art. 1º do Decreto 259.171-2259 e Art. 1º do Decreto 260.171-2260 e Art. 1º do Decreto 261.171-2261 e Art. 1º do Decreto 262.171-2262 e Art. 1º do Decreto 263.171-2263 e Art. 1º do Decreto 264.171-2264 e Art. 1º do Decreto 265.171-2265 e Art. 1º do Decreto 266.171-2266 e Art. 1º do Decreto 267.171-2267 e Art. 1º do Decreto 268.171-2268 e Art. 1º do Decreto 269.171-2269 e Art. 1º do Decreto 270.171-2270 e Art. 1º do Decreto 271.171-2271 e Art. 1º do Decreto 272.171-2272 e Art. 1º do Decreto 273.171-2273 e Art. 1º do Decreto 274.171-2274 e Art. 1º do Decreto 275.171-2275 e Art. 1º do Decreto 276.171-2276 e Art. 1º do Decreto 277.171-2277 e Art. 1º do Decreto 278.171-2278 e Art. 1º do Decreto 279.171-2279 e Art. 1º do Decreto 280.171-2280 e Art. 1º do Decreto 281.171-2281 e Art. 1º do Decreto 282.171-2282 e Art. 1º do Decreto 283.171-2283 e Art. 1º do Decreto 284.171-2284 e Art. 1º do Decreto 285.171-2285 e Art. 1º do Decreto 286.171-2286 e Art. 1º do Decreto 287.171-2287 e Art. 1º do Decreto 288.171-2288 e Art. 1º do Decreto 289.171-2289 e Art. 1º do Decreto 290.171-2290 e Art. 1º do Decreto 291.171-2291 e Art. 1º do Decreto 292.171-2292 e Art. 1º do Decreto 293.171-2293 e Art. 1º do Decreto 294.171-2294 e Art. 1º do Decreto 295.171-2295 e Art. 1º do Decreto 296.171-2296 e Art. 1º do Decreto 297.171-2297 e Art. 1º do Decreto 298.171-2298 e Art. 1º do Decreto 299.171-2299 e Art. 1º do Decreto 300.171-2300 e Art. 1º do Decreto 301.171-2301 e Art. 1º do Decreto 302.171-2302 e Art. 1º do Decreto 303.171-2303 e Art. 1º do Decreto 304.171-2304 e Art. 1º do Decreto 305.171-2305 e Art. 1º do Decreto 306.171-2306 e Art. 1º do Decreto 307.171-2307 e Art. 1º do Decreto 308.171-2308 e Art. 1º do Decreto 309.171-2309 e Art. 1º do Decreto 310.171-2310 e Art. 1º do Decreto 311.171-2311 e Art. 1º do Decreto 312.171-2312 e Art. 1º do Decreto 313.171-2313 e Art. 1º do Decreto 314.171-2314 e Art. 1º do Decreto 315.171-2315 e Art. 1º do Decreto 316.171-2316 e Art. 1º do Decreto 317.171-2317 e Art. 1º do Decreto 318.171-2318 e Art. 1º do Decreto 319.171-2319 e Art. 1º do Decreto 320.171-2320 e Art. 1º do Decreto 321.171-2321 e Art. 1º do Decreto 322.171-2322 e Art. 1º do Decreto 323.171-2323 e Art. 1º do Decreto 324.171-2324 e Art. 1º do Decreto 325.171-2325 e Art. 1º do Decreto 326.171-2326 e Art. 1º do Decreto 327.171-2327 e Art. 1º do Decreto 328.171-2328 e Art. 1º do Decreto 329.171-2329 e Art. 1º do Decreto 330.171-2330 e Art. 1º do Decreto 331.171-2331 e Art. 1º do Decreto 332.171-2332 e Art. 1º do Decreto 333.171-2333 e Art. 1º do Decreto 334.171-2334 e Art. 1º do Decreto 335.171-2335 e Art. 1º do Decreto 336.171-2336 e Art. 1º do Decreto 337.171-2337 e Art. 1º do Decreto 338.171-2338 e Art. 1º do Decreto 339.171-2339 e Art. 1º do Decreto 340.171-2340 e Art. 1º do Decreto 341.171-2341 e Art. 1º do Decreto 342.171-2342 e Art. 1º do Decreto 343.171-2343 e Art. 1º do Decreto 344.171-2344 e Art. 1º do Decreto 345.171-2345 e Art. 1º do Decreto 346.171-2346 e Art. 1º do Decreto 347.171-2347 e Art. 1º do Decreto 348.171-2348 e Art. 1º do Decreto 349.171-2349 e Art. 1º do Decreto 350.171-2350 e Art. 1º do Decreto 351.171-2351 e Art. 1º do Decreto 352.171-2352 e Art. 1º do Decreto 353.171-2353 e Art. 1º do Decreto 354.171-2354 e Art. 1º do Decreto 355.171-2355 e Art. 1º do Decreto 356.171-2356 e Art. 1º do Decreto 357.171-2357 e Art. 1º do Decreto 358.171-2358 e Art. 1º do Decreto 359.171-2359 e Art. 1º do Decreto 360.171-2360 e Art. 1º do Decreto 361.171-2361 e Art. 1º do Decreto 362.171-2362 e Art. 1º do Decreto 363.171-2363 e Art. 1º do Decreto 364.171-2364 e Art. 1º do Decreto 365.171-2365 e Art. 1º do Decreto 366.171-2366 e Art. 1º do Decreto 367.171-2367 e Art. 1º do Decreto 368.171-2368 e Art. 1º do Decreto 369.171-2369 e Art. 1º do Decreto 370.171-2370 e Art. 1º do Decreto 371.171-2371 e Art. 1º do Decreto 372.171-2372 e Art. 1º do Decreto 373.171-2373 e Art. 1º do Decreto 374.171-2374 e Art. 1º do Decreto 375.171-2375 e Art. 1º do Decreto 376.171-2376 e Art. 1º do Decreto 377.171-2377 e Art. 1º do Decreto 378.171-2378 e Art. 1º do Decreto 379.171-2379 e Art. 1º do Decreto 380.171-2380 e Art. 1º do Decreto 381.171-2381 e Art. 1º do Decreto 382.171-2382 e Art. 1º do Decreto 383.171-2383 e Art. 1º do Decreto 384.171-2384 e Art. 1º do Decreto 385.171-2385 e Art. 1º do Decreto 386.171-2386 e Art. 1º do Decreto 387.171-2387 e Art. 1º do Decreto 388.171-2388 e Art. 1º do Decreto 389.171-2389 e Art. 1º do Decreto 390.171-2390 e Art. 1º do Decreto 391.171-2391 e Art. 1º do Decreto 392.171-2392 e Art. 1º do Decreto 393.171-2393 e Art. 1º do Decreto 394.171-2394 e Art. 1º do Decreto 395.171-2395 e Art. 1º do Decreto 396.171-2396 e Art. 1º do Decreto 397.171-2397 e Art. 1º do Decreto 398.171-2398 e Art. 1º do Decreto 399.171-2399 e Art. 1º do Decreto 400.171-2400 e Art. 1º do Decreto 401.171-2401 e Art. 1º do Decreto 402.171-2402 e Art. 1º do Decreto 403.171-2403 e Art. 1º do Decreto 404.171-2404 e Art. 1º do Decreto 405.171-2405 e Art. 1º do Decreto 406.171-2406 e Art. 1º do Decreto 407.171-2407 e Art. 1º do Decreto 408.171-2408 e Art. 1º do Decreto 409.171-2409 e Art. 1º do Decreto 410.171-2410 e Art. 1º do Decreto 411.171-2411 e Art. 1º do Decreto 412.171-2412 e Art. 1º do Decreto 413.171-2413 e Art. 1º do Decreto 414.171-2414 e Art. 1º do Decreto 415.171-2415 e Art. 1º do Decreto 416.171-2416 e Art. 1º do Decreto 417.171-2417 e Art. 1º do Decreto 418.171-2418 e Art. 1º do Decreto 419.171-2419 e Art. 1º do Decreto 420.171-2420 e Art. 1º do Decreto 421.171-2421 e Art. 1º do Decreto 422.171-2422 e Art. 1º do Decreto 423.171-2423 e Art. 1º do Decreto 424.171-2424 e Art. 1º do Decreto 425.171-2425 e Art. 1º do Decreto 426.171-2426 e Art. 1º do Decreto 427.171-2427 e Art. 1º do Decreto 428.171-2428 e Art. 1º do Decreto 429.171-2429 e Art. 1º do Decreto 430.171-2430 e Art. 1º do Decreto 431.171-2431 e Art. 1º do Decreto 432.171-2432 e Art. 1º do Decreto 433.171-2433 e Art. 1º do Decreto 434.171-2434 e Art. 1º do Decreto 435.171-2435 e Art. 1º do Decreto 436.171-2436 e Art. 1º do Decreto 437.171-2437 e Art. 1º do Decreto 438.171-2438 e Art. 1º do Decreto 439.171-2439 e Art. 1º do Decreto 440.171-2440 e Art. 1º do Decreto 441.171-2441 e Art. 1º do Decreto 442.171-2442 e Art. 1º do Decreto 443.171-2443 e Art. 1º do Decreto 444.171-2444 e Art. 1º do Decreto 445.171-2445 e Art. 1º do Decreto 446.171-2446 e Art. 1º do Decreto 447.171-2447 e Art. 1º do Decreto 448.171-2448 e Art. 1º do Decreto 449.171-2449 e Art. 1º do Decreto 450.171-2450 e Art. 1º do Decreto 451.171-2451 e Art. 1º do Decreto 452.171-2452 e Art. 1º do Decreto 453.171-2453 e Art. 1º do Decreto 454.171-2454 e Art. 1º do Decreto 455.171-2455 e Art. 1º do Decreto 456.171-2456 e Art. 1º do Decreto 457.171-2457 e Art. 1º do Decreto 458.171-2458 e Art. 1º do Decreto 459.171-2459 e Art. 1º do Decreto 460.171-2460 e Art. 1º do Decreto 461.171-2461 e Art. 1º do Decreto 462.171-2462 e Art. 1º do Decreto 463.171-2463 e Art. 1º do Decreto 464.171-2464 e Art. 1º do Decreto 465.171-2465 e Art. 1º do Decreto 466.171-2466 e Art. 1º do Decreto 467.171-2467 e Art. 1º do Decreto 468.171-2468 e Art. 1º do Decreto 469.171-2469 e Art. 1º do Decreto 470.171-2470 e Art. 1º do Decreto 471.171-2471 e Art. 1º do Decreto 472.171-2472 e Art. 1º do Decreto 473.171-2473 e Art. 1º do Decreto 474.171-2474 e Art. 1º do Decreto 475.171-2475 e Art. 1º do Decreto 476.171-2476 e Art. 1º do Decreto 477.171-2477 e Art. 1º do Decreto 478.171-2478 e Art. 1º do Decreto 479.171-2479 e Art. 1º do Decreto 480.171-2480 e Art. 1º do Decreto 481.171-2481 e Art. 1º do Decreto 482.171-2482 e Art. 1º do Decreto 483.171-2483 e Art. 1º do Decreto 484.171-2484 e Art. 1º do Decreto 485.171-2485 e Art. 1º do Decreto 486.171-2486 e Art. 1º do Decreto 487.171-2487 e Art. 1º do Decreto 488.171-2488 e Art. 1º do Decreto 489.171-2489 e Art. 1º do Decreto 490.171-2490 e Art. 1º do Decreto 491.171-2491 e Art. 1º do Decreto 492.171-2492 e Art. 1º do Decreto 493.171-2493 e Art. 1º do Decreto 494.171-2494 e Art. 1º do Decreto 495.171-2495 e Art. 1º do Decreto 496.171-2496 e Art. 1º do Decreto 497.171-2497 e Art. 1º do Decreto 498.171-2498 e Art. 1º do Decreto 499.171-2499 e Art. 1º do Decreto 500.171-2500 e Art. 1º do Decreto 501.171-2501 e Art. 1º do Decreto 502.171-2502 e Art. 1º do Decreto 503.171-2503 e Art. 1º do Decreto 504.171-2504 e Art. 1º do Decreto 505.171-2505 e Art. 1º do Decreto 506.171-2506 e Art. 1º do Decreto 507.171-2507 e Art. 1º do Decreto 508.171-2508 e Art. 1º do Decreto 509.171-2509 e Art. 1º do Decreto 510.171-2510 e Art. 1º do Decreto 511.171-2511 e Art. 1º do Decreto 512.171-2512 e Art. 1º do Decreto 513.171-2513 e Art. 1º do Decreto 514.171-2514 e Art. 1º do Decreto 515.171-2515 e Art. 1º do Decreto 516.171-2516 e Art. 1º do Decreto 517.171-2517 e Art. 1º do Decreto 518.171-2518 e Art. 1º do Decreto 519.171-2519 e Art. 1º do Decreto 520.171-2520 e Art. 1º do Decreto 521.171-2521 e Art. 1º do Decreto 522.171-2522 e Art. 1º do Decreto 523.171-2523 e Art. 1º do Decreto 524.171-2524 e Art. 1º do Decreto 525.171-2525 e Art. 1º do Decreto 526.171-2526 e Art. 1º do Decreto 527.171-2527 e Art. 1º do Decreto 528.171-2528 e Art. 1º do Decreto 529.171-2529 e Art. 1º do Decreto 530.171-2530 e Art. 1º do Decreto 53

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 – Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

2 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, CNAE 4664-8/00.

6 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 16:02 SOB Nº 20120047100..
PROTOCOLADO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 23260573498.
INDOZ - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Márcia de Fátima Ventura Vanêncio
SECRETARIA GERAL.
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redacim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 7B150047100

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, V, 4º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 arquivado e preservado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cartório
05 FEB 2015
Município de Paraitiba - RJ
Cartório do 6º Ofício
Camélia Estêvão de Azevedo Bastos

Cartório
Reconhecimento de firma
NELSON REVES DOS SANTOS
CPF: 022.237.344-11
Cartório do 6º Ofício
Camélia Estêvão de Azevedo Bastos

Cartório
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
CPF: 022.237.344-11
Cartório do 6º Ofício
Camélia Estêvão de Azevedo Bastos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 10/03/2015 10:02 POR Nº
20150047100.
PROTÓCOLO: 250047100 DE 10/03/2015. NIRE: 20204573499.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
IMPACAMERFOR LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vendinho
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site
www.rndqia.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 25150047100

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas - PB, portador da CNH n.º D4696896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

Serviço Notarial 6º OFÍCIO

CARTÓRIO

5 FEV. 2018

JUCEP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20179326551, PROTOCOLO: 179326551 DE 05/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11763466744. NIRE: 33300973498. NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2017
www.cdjesta.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentário Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º-a, 7º-a, 11º e 32 da Lei Federal 8.900/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://webodj.jcp.jus.br ou Consulta e Documento em: https://baovestibulos.net.br/usuarios/usuarios/1066203114456454

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP",

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

6º CARTÓRIO
FEV. 2013

Serviço Notarial
6º OFÍCIO



REGISTRO Nº 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551/
PROTÓCOLO: 170326551 DE 09/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703446744. NIRE: 2570573496.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSEGA, 06/09/2017
www.redecia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 1º inc. V, R, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <http://w3.digitalpf.com.br> ou Correio e Documento em: https://www.redecia.pb.gov.br ou Documento em: <https://www.redecia.pb.gov.br>

Two circular notary stamps from "SERVIÇO NOTARIAL" are visible. The left stamp is partially obscured by a signature and contains the following text:

HELETON NEVES DOS SANTOS
 DOUGLAS CARVALHO GONCALVES - OAB/PR
 OAB/PR Nº 10.108-1
 Rua: R. S. J. P. Nº 100, 2º andar, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR
 CEP: 81210-000
 Fone: (41) 3333-1111
 E-mail: douglas@dnppr.com.br

The right stamp is also partially obscured and contains the following text:

FABIANO DE ARAUJO SANTOS
 DANILO CARVALHO GONCALVES - OAB/PR
 SUELI DE NEVES MELLO LUCAS - OAB/PR
 RUA: R. S. J. P. Nº 100, 2º andar, Jd. Santa Helena, Curitiba, PR
 CEP: 81210-000
 Fone: (41) 3333-1111
 E-mail: fabiano@dnppr.com.br



CERTIFICADO REGISTRADO EM 04/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. OFÍCIO DE VERIFICAÇÃO:
 11703446744. NOME: 25200573458,
 NOME - DISTRIBUIÇÃO, INSCRIÇÃO E EXPOSTIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA
 - EPV

Maria de Fátima Ventura Vanáncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/09/2017
 www.cadesta.jo.gov.br

A validade deste documento, no âmbito, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando suas respectivas rotinas de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V (R), 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a prestar serviços digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://www.dnppr.com.br/portal/consultar_documento.asp?codigo_documento=1703265514456454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1
Data: 04/09/2020 09:23:18

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23, Data: 21/06/2023 12:57, Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a presença Imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Desfo. ***** Consulta os dados no ato em: <https://www.tjpb.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos2460406208650259615>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.035/10 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.121/2008 autenticado e preservado no sistema Insignia digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório de Notas do Ato em: https://webnotas.jpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azvedobastos.net.br/documentos/32450463205650239615



Cartório
Autenticação Digital Código: 82460406205650239615-4
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB



JJPB



1761

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://www.tfd.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivos.tfd.jus.br/documento/52450406208650259615>

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259815-8
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro das Emas, João Pessoa - PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 7º, 8º e 7º-§1º, 41 e 62 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente tecnologia aplicada. Impedimento foi do documento apresentado e cancelado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório de dados em: https://www.tjpb.org.br ou Consultar Documento em: https://www.tjpb.org.br/doc/92460406208650259815

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sedelegal.tpb.ju.br ou Consulta o Documento em: https://sedelegal.tpb.ju.br/documento/92460406208650259615

Cartório
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-9
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Santo dos Estrelas - João Pessoa - PB

JJPB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc: 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://www.tribunal.tjpb.br/oi/autenticacao/documento/fiel/2023/08/02/2315

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-10
Data: 04/08/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 141
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

TJPB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 4º Inc. I e II da Lei Estadual 8.935/1994. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://arquivo.sp.br/arquivo> Documento em: <https://arquivo.sp.br/arquivo>

Autenticação Digital Código: 92460406208650259015-11
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Erasmo, João Pessoa - PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

TJJPB

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

Assinado Digitalmente

ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.930/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º Inc. I da Lei Estadual 11.721/2010. Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/portal/consultar_documento.asp ou https://brasil.org.br/portal/consultar_documento.asp

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.
 PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495155. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Federal 8.721/2008 autenticado e protocolado em sistema inovador digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sede-jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: https://sede-jucep.pb.gov.br/br/consultar_documento 324104498206650250615

Autenticação Digital Código: 92460406208650259015-13
 Data: 04/06/2020 09:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41cf2d3b596172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

 NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
 Sócio/Representado
 Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

 NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-1
 Data: 04/06/2020 09:23:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo: [Imagem do Selo]



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Trabalhadores - Campina Grande - PB



TJPB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB N° 20190313382.
 PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495163. NIRE: 25288573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 03/06/2019
www.cndesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.731/2008 alterada e prevista imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e coberto neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****Código de verificação do ato em: <http://atp.cnpj.br> ou Consultar o Documento em: <http://atp.cnpj.br> ou Consultar o Documento em: <http://atp.cnpj.br> ou Consultar o Documento em: <http://atp.cnpj.br>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 8246040620263856383-2
 Data: 04/06/2020 09:23:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50



CARTÓRIO
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJJPB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586393-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa
68511df98c02ab80aaa1b2358c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Provisória Nº 2200-L,
de 24 de agosto de 2001.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço de Antas - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696396205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabellionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

UMA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Na data deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"TIMMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/02;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.74-0/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, CNAE 46.49-4/01;



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 15.218.561/0001-39
NIRE 252.0057349-8**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas rotinas de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-2/00;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.43-0/04;

9 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.43-4/01;



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"MINIMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DA QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraudulenta ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Na data documentada, os impressos, ficam sujeitos à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando suas respectivas códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao depósito e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:



Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos



Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



**Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 16:46 SOB Nº 20193639641.
PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000039705. NIRE: 25200573698.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, 1784

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9feca638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00065b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09d5d70f309dbce7554aeb6c7f6964Bb
908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-L
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
--

LÓGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.112.332/0001-54	:
NOME EMPRESARIAL:	NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI	:
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)	:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exatidão de dados: 02/08/2023 às 18:47 (data e hora de Brasília)

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço de Antas – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, I, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
- 8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- 9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;
- 10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período da duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:21 SOB N° 20220220379.
PROTOCOLO: 220220379 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205003044. CNPJ DA SEDE: 10218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
		UF. PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 14/07/2022 às 10:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

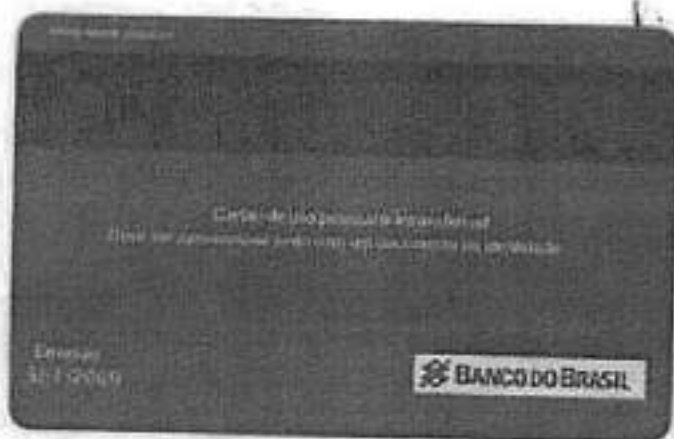
CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: MNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

(emitido no dia 04/07/2023 às 18:03) (data e hora de emissão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:33:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462004201105170081-1

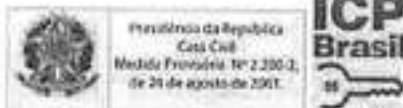
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc050eb322762020e4d7022367d47180f358b41dd49c6d9bf53c537b016385b1dceef4464d0cb753bc658e8b9e7930ed8b691658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 1 252 530 - 2ª VIA DATA DE
EMISSÃO 17/09/2019

NOME
NELTON NEVES DOS SANTOS

RELACÃO
JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS
ESTELINA NEVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE
POCINHOS-PB DATA DE NASCIMENTO
30/08/1969

DOC. ORDEM
CERT. CAS. Nº 2.747 - LVB-11 - FL 3.119 - CARTÓRIO 1ª POCINHOS-
PB

878.837.504-53

[Assinatura]

LEI Nº 10.405/2002

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Assinatura]

[Fotografia]

[Fotografia]

ESPANHO DA PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÙBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE POLÍCIA CRIMINAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO

P-234

RECÍPIVO PARA REGISTRAÇÃO DO BIOMÉTRICO

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 32482004201107450477-1; Data: 20/04/2020 11:38:15

Valor Total do Atº: R\$ 4,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:31:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da NP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92462004201107450477-1

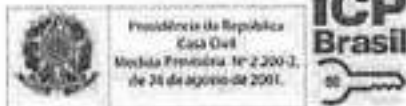
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47180f358b682f86c9cd41b470351469960026a8d25d47752399cc700bcdf8fb9650c18df38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro:	9	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573408
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	163844

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	163844
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.5D.36.9A.BD.09.30.C2.F5.80.45.C0.F6.90.34.07.ED.D2.6B.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.3
---	-----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.5D.36.9A.BD.09.30.C2.F5.80.45.C0.F6.90.34.07.ED.D2.6B.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	638124413573393325 9	27/01/2023 a 27/01/2024	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	681783607829553060 3	29/12/2022 a 29/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EF.5D.36.9A.BD.09.30.C2.F5.80.45.C0.
F6.90.34.07.ED.D2.6B.C7-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2023 às 19:21:52 E9.D2.34.7F.69.0D.DD.58 7D.64.A1.B1.4F.BF.A8.0C
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NMS Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Otaviano Herócleno Porto, nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscricão Estadual: 18.195.920-2 - NIRE: 25.2005749-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2022

Folha: 0001

		ATIVO	
		2021	2022
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.724.626,53	R\$ 53.815.815,97
Disponibilidades		R\$ 12.201.382,29	R\$ 1.682.881,92
Caixa	R\$ 3.162.549,14		R\$ 192.203,59
Bancos	R\$ 205.113,72		R\$ 150.975,94
Aplicações Financeiras	R\$ 8.833.719,43		R\$ 1.339.682,49
Créditos e Valores		R\$ 7.720.292,51	R\$ 15.088.764,31
Clientes	R\$ 9.368.845,64		R\$ 18.737.317,44
PECLD	R\$ (1.648.553,13)		R\$ (1.648.553,13)
Estoques		R\$ 18.693.412,90	R\$ 36.632.855,33
Mercadorias para revenda	R\$ 18.693.412,90		R\$ 36.632.855,33
Outras Contas		R\$ 109.538,93	R\$ 412.134,41
Tributos a recuperar	R\$ 25.491,33		R\$ 343.023,27
Empréstimos de Mútuo	R\$ -		R\$ -
Adiantamentos	R\$ 84.047,60		R\$ 69.111,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.257.011,83	R\$ 409.614,97
Realizável a Longo Prazo	R\$ 6.087.022,12		R\$ -
Investimentos	R\$ 80.773,29		R\$ 140.513,00
Imobilizado	R\$ 91.058,42		R\$ 277.662,49
Depreciação Acumulada	R\$ (1.842,00)		R\$ (9.340,32)
TOTAL DO ATIVO		R\$ 44.981.638,36	R\$ 54.225.430,94

NMS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Neilson Neves dos Santos

Neilson Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cléudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário nº 9, do mês de 15/02/2023 a 16/02/2023.



NNSMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Maranhão Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.M.P.J.: 15.118.561/0001-99 - Inscricão Estadual: 16.159.920-2 - Nire: 26.70057349-8

Balança Patrimonial

até 31.12.2022

Folha: 0002

		PASSIVO	
		2021	2022
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.463.894,43	R\$ 12.422.004,89
Fornecedores		R\$ 5.290.527,96	R\$ 8.319.844,97
Fornecedores	R\$ 5.290.527,96		R\$ 8.319.844,97
Tributos e Contribuições		R\$ 806.168,44	R\$ 709.783,91
Tributos e Contribuições	R\$ 806.168,44		R\$ 709.783,91
Obrigações Sociais		R\$ 62.723,20	R\$ 140.018,78
Obrigações Sociais	R\$ 62.723,20		R\$ 140.018,78
Empréstimos e Financiamentos			R\$ 2.900.000,00
Empréstimos Bancários			R\$ 2.900.000,00
Outras Obrigações		R\$ 304.475,23	R\$ 352.577,23
Adiantamento de Clientes	R\$ 304.475,23		R\$ 352.577,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.117.744,03	R\$ 41.403.226,05
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Integralizado	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
Reservas		R\$ 38.117.744,03	R\$ 41.403.226,05
Reservas de Lucros	R\$ 38.117.744,03		R\$ 41.403.226,05
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 54.225.230,84	

NNS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Milton Naves dos Santos

Milton Naves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigoiro de Toledo
 Contadora

* Debito extrafiscal do Livro DAF nº 2, das folhas nº 152.281 e 240.019.



NNME Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Douror Djalma Henriques Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Insc. Estadual: 10.195.820-2 - NIRE: 25.20057349-9

Demonstração do Resultado do Exercício

	até 31.12.2021		2022		Moeda: R\$000
	2021		2022		
Receita Bruta		R\$ 80.359.998,90		R\$ 68.675.153,33	R\$ 68.675.153,33
Receita de Venda de Mercadorias	R\$ 80.359.998,90		R\$ 68.675.153,33		
(-) Deduções		R\$ (3.377.704,94)		R\$ (7.549.741,52)	R\$ (7.549.741,52)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.435.809,45		R\$ 2.883.008,16		
Exatidão de Vendas	R\$ 4.941.895,49		R\$ 4.661.732,36		
(=) Receita Líquida		R\$ 71.982.293,96		R\$ 61.125.411,81	R\$ 61.125.411,81
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (42.096.017,46)		R\$ (44.336.051,04)	R\$ (44.336.051,04)
Custo das Mercadorias	R\$ 42.096.017,46		R\$ 44.336.051,04		
(=) Lucro Bruto		R\$ 29.886.276,50		R\$ 16.789.360,77	R\$ 16.789.360,77
(-) Despesas Operacionais		R\$ 6.388.711,36		R\$ 8.019.486,95	R\$ 8.019.486,95
Despesas Administrativas	R\$ 1.855.312,77		R\$ 2.412.009,02		
Despesas com Vendas	R\$ 818.259,84		R\$ 704.459,29		
Despesas Tributárias	R\$ 3.913.138,65		R\$ 4.902.018,64		
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 23.497.565,14		R\$ 8.770.873,82	R\$ 8.770.873,82
(+) Receitas Financeiras		R\$ 14.233,55		R\$ 100.340,62	R\$ 100.340,62
(-) Despesas Financeiras		R\$ (463.738,07)		R\$ (472.017,24)	R\$ (472.017,24)
(=) Resultado Operacional		R\$ 23.048.060,62		R\$ 8.399.197,20	R\$ 8.399.197,20
(+) Outras Receitas		R\$ 1.486.801,06		R\$ 3.203.454,24	R\$ 3.203.454,24
(-) Outras Despesas		R\$ (433.752,30)		R\$ (300.133,23)	R\$ (300.133,23)
(=) Resultado antes da Contribuição Social		R\$ 24.101.109,38		R\$ 11.302.518,21	R\$ 11.302.518,21
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 763.046,34		R\$ 661.672,91		
(=) Resultado antes do Imposto de Renda		R\$ 23.338.063,04		R\$ 10.640.845,30	R\$ 10.640.845,30
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.389.046,78		R\$ 1.238.357,28		
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 21.949.016,26		R\$ 9.402.488,02	R\$ 9.402.488,02

NNS Holding Participações Ltda
 Titular Administrador: Nelson Neves dos Santos

Nelson Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cilândia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das Folhas nº 158.281 a 160.059.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2022

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PROFUND ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. IncenTivas	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2021		R\$ 400.000,00	R\$.	R\$ 18.117.748,03	R\$.	R\$ -	R\$ 18.517.748,03	
Livre Líquido				R\$ 9.245.482,02			R\$ 9.245.482,02	
Prejuízo do Exercício				R\$.			R\$.	
Distribuição de Lucros				R\$ 15.169.000,00			R\$ 15.169.000,00	
Saldo em 31/12/2022		R\$ 400.000,00	R\$.	R\$ 33.386.228,03	R\$.	R\$ -	R\$ 33.786.228,03	

NNMED Holding Participações Ltda
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário nº 9, das folhas nº 159.281 a 160.059.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herouano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31-12-2022

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$	(18.300.226,65)
Valores Recebidos de Clientes	R\$	51.219.050,79	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$	(58.452.167,30)	
Valores Pagos a Empregados	R\$	(989.868,95)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$	(8.222.985,46)
Tributos Pagos	R\$	(9.811.568,46)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$	(18.034.553,92)
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$	(265.672,73)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$	(88.843,78)
Compre / Baixa de Imobilizado	R\$	(29.104,07)	
Participações Societárias	R\$	(59.739,71)	
Investimentos			
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$	(88.843,78)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$	7.870.550,06
Empréstimos Tomados / Pagamento			
de Empréstimos	R\$	(4.673.826,15)	
Empréstimos Concedidos	R\$	18.637.300,00	
Distribuição de Lucros	R\$	(6.092.923,79)	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$	7.870.550,06
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$	(10.518.520,37)
<i>Disponibilidades Início do Período</i>		R\$	<i>12.201.382,29</i>
<i>Disponibilidade Final do Período</i>		R\$	<i>1.682.861,92</i>

 NNS EBM&M Participações Eireli
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das folhas nº 159.281 e 160.059.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2022

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral = R\$
$$\frac{53.816.615,97}{12.422.004,89}$$

Liquidez Geral = R\$ 4,33

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente = R\$
$$\frac{53.816.615,97}{12.422.004,89}$$

Liquidez Corrente = R\$ 4,33

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca = R\$
$$\frac{17.183.760,64}{12.422.004,89}$$

Liquidez Seca = R\$ 1,38



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2022

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Imediata = R\$ $\frac{1.682.861,92}{12.422.004,89}$

Liquidez Imediata = R\$ 0,14

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Solvência Geral = R\$ $\frac{54.225.230,94}{12.422.004,89}$

Solvência Geral = R\$ 4,37

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$

Capital de Terceiros = R\$ $\frac{12.422.004,89}{41.803.226,05}$

Capital de Terceiros = R\$ 0,30



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2022

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral=	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO TOTAL</u>	
Endividamento Geral=	R\$	12.422.004,89
	R\$	54.225.230,94
Endividamento Geral=	R\$	0,23

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>ATIVO</u>	
Grau de Endividamento =	R\$	12.422.004,89
	R\$	54.225.230,94
Grau de Endividamento =	R\$	0,23

 NNS Holdins Participações Egrelá
 Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas nº 159.281 a 160.059.

Notas Explicativas 2022

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo.

A sociedade faz parte do grupo econômico "Redepharma", que possui a seguinte composição:

EMPRESA	CNPJ
Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda	70.097.530/0001-85
Redepharma Ltda	01.486.101/00001-87
NNMED Dist. Imp. E Exp. de Medicamentos Ltda	15.218.561/0001-39
NR Agência de Publicidade Ltda	32.089.613/0001-33
NNS Holding Patrimonial Eireli	23.349.555/0001-49
NNS Holding Participações S/S Ltda	32.112.332/0001-54
Nathália Araújo dos Santos ME	21.869.210/0001-90
Meds Com. De Med., Prod., e Equip. Hospit. Ltda	40.256.200/0001-24
Barbosa & Araújo Advocacia	45.037.936/0001-25
BAS Construtora Ltda	45.451.582/0001-60

2.0 Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis**2.1 Declaração de Conformidade e Política Contábil**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Sociedade é o Real. As demonstrações contábeis apresentadas são preparadas em reais.

3.0 Principais Práticas Contábeis**3.1 Caixa**

A administração define como "Caixa e Equivalentes de Caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros afins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas principalmente pelas vendas realizadas a órgãos públicos que são recebidas em média de 30 a 120 dias. As perdas foram reconhecidas em conformidade com o CPC 48.



3.8 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e obras em andamento. A depreciação é reconhecida com base na vida útil foi considerada com base na legislação do Imposto de Renda, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente, em conformidade ao CPC 27, que trata dos ativos imobilizados.

3.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contra partida em "mercadorias" (do grupo de estoques).

SALDOS DE FORNECEDORES POR ANO		
FORNECEDOR	2021	2022
Fornecedores de Mercadorias	R\$ 5.280.988,71	R\$ 8.245.193,14
Fornecedores Diversos	R\$ 9.538,85	R\$ 74.651,83

3.10 Tributos a recolher

A empresa está enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Foram demonstrados os saldos de ICMS, bem como saldo de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF e demais retenções, em sua parte mais significativa referentes a dezembro.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECOLHER		
TRIBUTOS	2021	2022
Tributos Federais	R\$ 768.937,81	R\$ 709.763,91
Tributos Estaduais	R\$ 37.230,63	R\$ 0,00
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.11 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Durante o exercício foram liquidados todos os valores devidos aos funcionários, assim, o saldo demonstrado refere-se a parte de encargos sociais, cuja liquidação dar-se-á em janeiro/2023.

3.12 Contas a Pagar

As contas a pagar constante no balanço patrimonial referem-se a aluguéis, telefone e internet, água, consórcios e intermediações de negócios que, por serem registradas pelo regime de competência, serão devidamente liquidadas em 2023.

3.13 Patrimônio Líquido

3.13.1 Capital Social

O capital social da empresa possui a seguinte composição:

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00



3.3 Adiantamentos

O montante principal de adiantamentos refere-se às remunerações de férias de funcionários cujo período de gozo é o mês de janeiro de 2022. Casos pontuais são adiantamentos à fornecedores cujo documento fiscal será gerado e consequentemente registrado contabilmente no exercício seguinte.

3.4 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. Para efeito de contabilização e apuração de custos, trimestralmente as transferências de mercadorias e as entradas de brindes foram incorporadas à conta de "Estoque de Mercadorias".

COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES FINAIS		
ESTABELECIMENTO	2021	2022
Matriz	R\$ 18.693.412,90	R\$ 36.632.855,33
TOTAL	R\$ 18.693.412,90	R\$ 36.632.855,33

3.5 Tributos a Recuperar

Referem-se a créditos acumulados de ICMS das operações mensais de compra e venda. Os valores excedentes referem-se a pagamentos realizados a maior que serão compensados através de PERDCOMP no próximo exercício, enquanto que outros precisaram ser estornados por prescrição (anteriores a cinco anos). Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

COMPOSIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS	2021	2022
Tributos Federais	R\$ 25.491,33	R\$ 30.490,37
Tributos Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 312.532,90
Tributos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.6 Operações de Mútuo

As transações financeiras entre o grupo econômico "Redepharma" são registradas nas contas de mútuo do ativo e do passivo. A administração decidiu que, a cada encerramento do exercício, seria realizado um levantamento de saldos envolvendo transações financeiras e de mercadorias, e após este levantamento, fazer a liquidação do saldo remanescente. Os saldos a receber serão liquidados no exercício subsequente.

3.7 Investimentos

O saldo demonstrado nas contas de investimento refere-se às integralizações de capitais mensais nas cooperativas de crédito às quais a empresa possui conta corrente.

COMPOSIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
COOPERATIVA	2021	2022
Unicred / Sicred	R\$ 6.900,00	R\$ 8.100,00
Título de Capitalização	R\$ 73.873,29	R\$ 132.413,00



NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* *Dados Extraídos do Livro Diário Nº 9, das linhas Nº 159.281 a 160.059.*



3.13.2 Lucros e Prejuízos

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2022 foi no valor de R\$ 6.100.000,00, sendo distribuídos R\$ 600.000,00 para o sócio Neilton Neves dos Santos e R\$ 5.500.000,00 para a Sócia NNS Holding Participações.

3.14 Receita Líquida

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

3.15 Receitas Financeiras e Outras Receitas

As receitas financeiras compreendem a descontos obtidos, juros recebidos de clientes e Rendimentos sob aplicações financeiras. Quanto a outras receitas, contemplam entre outras, receitas de operação de merchandising, e brindes recebidos de fornecedores.

3.16 Custos das Mercadorias

Os custos das mercadorias revendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores, do ICMS recuperável. Despesas com fretes incluídas nas notas, devoluções de mercadorias e baixa de estoques foram consideradas para o cálculo.

3.17 Despesas Gerais

A empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação de despesas baseadas em sua função. Despesas relativas a manutenção e funcionalidade das unidades estão alocadas em despesas administrativas. As despesas relacionadas a gastos com pessoal também estão incluídas nas despesas administrativas em uma subclassificação específica e sobre essas despesas tem-se a situação de avisos prévios que foram descontados dos funcionários (a crédito na conta contábil) e que por alguns momentos fez com que a conta ficasse credora (por haver mais descontos de avisos do que provisionamentos dos mesmos). As despesas de prestação de serviços estão incluídas nas despesas administrativas porém com uma subclassificação específica.

As Despesas com Vendas contemplam saídas de brindes para clientes, veiculação de propaganda e movimentos publicitários, comissão pagas a operadoras de cartão de crédito/débito, entre outras despesas geradas pelas operações de vendas.

As Despesas Tributárias referem-se a pagamentos de tributos não provisionados, como por exemplo alguns ICMS que não são frutos de apuração (diferença entre o crédito e o débito tributário), IPVA, entre outros tributos avulsos.

As Despesas Financeiras contemplam despesas bancárias, pagamentos de juros, multas entre outras.

As Outras Despesas Operacionais envolvem despesas operacionais indedutíveis, débitos de ICMS provenientes de Termo de Acordo de Regime Especial (TARE Estadual), entre outros.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 16:24 SOB N° 20249536501.
PROTÓCOLO: 249536501 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305837758. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200513498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

NELTON NEVES DOS SANTOS
 563759468

Página 1 de 1

Para os dados do ato em: <https://siscaldigital.sp.gov.br/oc/Consulta-o-Docimento> em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/2480405226357505860>



Autenticação Digital Código: 92460405226357505860-1
 Data: 04/05/2022 12:06:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.netcom.br/autenticidade. O presente documento digital não se constitui em nada, nem tem validade jurídica. Prazo de validade: 10/10/2020 CNJ - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servantia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:36:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e forme o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92460405228357505860-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b0948139cfa97ffd5530d7075f35b54f440fd0981d1cc68bd6a44d21d37081901f0a6b438596604006ec2641a8eccc906511cf98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	520026729094607794 9	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	772799888512039295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66
.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0

NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:6744
NEVES DOS SANTOS:6744
6744
563759468 Data: 2022.08.08 18:55:2700

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:56:34

37.8B.2C.06.59.B5.5E.E4
52.C3.E6.54.A2.C5.D7.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:34:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e forme o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92460405226752638082-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b5414c63f92632f8e46e5697a8ec70a2653fd0530009ab7d8487b8d575b35fd0f7b3c8511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





MMMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Mercadante Pereira, Nº 100, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 - Inscricão Estadual: 15.195.910-2 - NIRE: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

Até 31/12/2021

Folha: 0001

	ATIVO	
	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 23.622.101,64	R\$ 38.724.626,61
Disponibilidades	R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa	R\$ 1.073.547,71	R\$ 1.162.549,14
Bancos	R\$ 180.776,55	R\$ 205.113,72
Aplicações Financeiras	R\$ 1.648.024,88	R\$ 8.833.719,43
Creditos e Valores	R\$ -	R\$ -
Clientes	R\$ 7.276.755,79	R\$ 9.358.845,64
PECIDO	R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,13)
Estoques	R\$ -	R\$ -
Mercadorias para revenda	R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Duvidas Contas	R\$ -	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$ 87.106,30	R\$ 25.491,33
Emprestimos de Múltico	R\$ 6.548.834,72	R\$ -
Adiantamentos	R\$ 116.063,76	R\$ 84.047,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 139.991,54	R\$ 6.257.011,81
Realizável a Longo Prazo	R\$ -	R\$ 6.087.022,12
Investimentos	R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,29
Imobilizado	R\$ 61.860,65	R\$ 91.058,42
Depreciação Acumulada	R\$ (1.442,40)	R\$ (1.942,00)
TOTAL DO ATIVO	R\$ 44.981.638,46	R\$ 44.981.638,46

Neilton Nogueira dos Santos
 Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dado extraído do Livro Diário nº 6, em folha nº 242, 209 e 242, 204.

NEILTON Nogueira dos Santos
 NEVEL DOS SANTOS
 NEVEL DOS SANTOS
 58379968

Para os dados de ato em: <https://registrocivil.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://boavindocasos.net/boavincamentos/2493455223304117521-1>
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52460405223304117521-1
 Data: 04/05/2022 13:08:05
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67401-9405



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 A: Paulinho Eulânio Pereira - 1191
 Bairro: São Eulânio, João Pessoa - PB
 CEP: 53121-140
 Fone: (33) 3244.1400
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Visto: 04/05/2022 em N. Cartório





MMED Distribuição, Impetração e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Gijama Henriques Fortes, Nº 309, Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-38 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 27.20057349-8

Balanco Patrimonial

Até 31/12/2021

FOLHA: 0002

	P ASSIVO	
	2020	2021
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,43
Fornecedores	R\$ 4.089.478,66	R\$ 5.290.527,56
Tributos e Contribuições	R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
Obrigações Sociais	R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,20
Obrigações Sociais	R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,20
Emprestimos e Financiamentos	R\$	R\$
Outras Obrigações	R\$	R\$
Lucros a Distribuir	R\$ 1.000.000,00	R\$ 304.475,23
Adiantamento de Clientes	R\$ 123.060,76	R\$ 304.475,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.517.744,03
Capital Social	R\$	R\$ 400.000,00
Capital Integralizado	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Reserva	R\$	R\$
Reserva de Lucros	R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 44.981.638,45	R\$ 44.981.638,45

Nelson Neves dos Santos
Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário nº 4, das folhas nº 142, 189 e 142, recf.

NELSON
NEVES DOS
SANTOS67
563750468

3. Os dados do ato em: https://brasil.gov.br/consultar-o-documento-em: https://brasil.gov.br/documento/927405405223304117821-2
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 324860409223304117821-2
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 6,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67402-XM67:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa, PB
 CEP: 51.040-000
 Fone: (33) 3244-2444 - e-mail: contato@azevedobastos.br
 Web: www.azevedobastos.br





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Forto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057345-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2021

Tela: 0003

	2020	2021
Receita Bruta	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Venda de Mercadorias	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
(-) Deduções	R\$ (8.340.663,02)	R\$ (8.377.704,94)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.098.187,55	R\$ 3.435.809,45
Devolução de Vendas	R\$ 5.242.376,38	R\$ 4.941.895,49
(=) Receita Líquida	R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,96
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R\$ 33.497.538,85	R\$ 42.096.017,46
(=) Lucro Bruto	R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50
(-) Despesas Operacionais	R\$ 3.652.692,02	R\$ 6.386.711,36
Despesas Administrativas	R\$ 969.641,08	R\$ 1.655.312,77
Despesas com Vendas	R\$ 217.222,47	R\$ 818.259,94
Despesas Tributárias	R\$ 2.465.828,47	R\$ 3.913.138,65
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras	R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
(-) Despesas Financeiras	R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional	R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas	R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
(-) Outras Despesas	R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 662.047,88	R\$ 763.046,34
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.202.014,58	R\$ 1.389.048,78
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26

Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário NFE, das folhas nº 142.189 a 142.804.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 SANTOS67
 56375968

Para os dados do ato em: <https://scolodigital.tpb.pb.gov.br/ou> Consultar o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/32460406223304117521-3>

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-3
 Data: 04/05/2022 12:08:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazvedobastos.net.br ou presencialmente em nosso cartório em qualquer dia útil das 8h às 18h. Protocolo nº 100/2023 CM 1 - anexo 27

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.166.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.166.704,77	
Lucro Líquido				R\$ 21.951.030,16			R\$ 21.951.030,16	
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -	
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)	
Saldo em 31/12/2021		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 18.117.744,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.117.744,93	

 Neilton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº R, das folhas nº 142.189 a 142.864.

NERLTON
 NEVES DOS
 SANTOS:67
 563759468

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://seodigital.lpb.jus.br>.
 Autenticação em: 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DC0.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$ 6.289.564,12
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 68.221.842,65	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (52.998.613,44)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (624.776,31)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$ 14.598.452,90
Tributos Pagos	R\$ (8.001.083,07)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$ 6.597.369,83
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (307.805,71)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$ (30.397,77)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (29.197,77)	
Participações Societárias	R\$ (1.200,00)	
Investimentos		
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$ (30.397,77)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$ 3.039.466,80
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ (1.995.655,00)	
Empréstimos Concedidos	R\$ 461.812,60	
Distribuição de Lucros	R\$ 4.573.309,20	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$ 3.039.466,80
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$ 9.298.633,15
Disponibilidades Início do Período		R\$ 2.902.749,14
Disponibilidade Final do Período		R\$ 12.201.382,29

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
NEVES
DOS
SANTOS
SANTOS

Para os dados do ato em: <https://sinedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92469405223304117521>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92469405223304117521-5

Data: 04/05/2022 12:08:08

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos

Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



JJPB





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral =

R\$	44.811.648,75
R\$	6.463.894,43

Liquidez Geral =

R\$ 6,93

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente =

R\$	38.724.626,63
R\$	6.463.894,43

Liquidez Corrente =

R\$ 5,99

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca =

R\$	20.031.213,73
R\$	6.463.894,43

Liquidez Seca =

R\$ 3,10

NEELTON
 NEVES DOS
 SANTOS
 SOUTHWELL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpa.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nf.br/documento/92460405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-6
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados - João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cantano Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tpa.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.nf.br/documento/92460405223304117521>

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 46468/23 - Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =	<u>DISPONÍVEL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Liquidez Imediata =	R\$	12.201.382,29
	R\$	6.463.894,43
Liquidez Imediata =	R\$	1,89

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	
Solvência Geral =	R\$	44.981.638,46
	R\$	6.463.894,43
Solvência Geral =	R\$	6,96

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital de Terceiros =	R\$	6.463.894,43
	R\$	38.517.744,03
Capital de Terceiros =	R\$	0,17

NESTOR
 MEUS DOS
 SANTOS
 563750463

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.renasci.com.br/autenticidade. O presente documento digital não é considerado válido para fins de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10000000 CNJ - anexo 7?

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.no.br/doumentos/02460405223304117521>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Barra dos Estados, João Pessoa - PB
 CNPJ: 06.870.000/0001-00

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-7
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital: [Selo]

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

1831



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral=	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	PASSIVO TOTAL	
Endividamento Geral=	R\$	6.463.894,43
	R\$	44.981.638,46
Endividamento Geral=	R\$	0,14

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	ATIVO	
Grau de Endividamento =	R\$	6.463.894,43
	R\$	44.981.638,46
Grau de Endividamento =	R\$	0,14

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS 47
66175868

Assinado eletronicamente
em 04/05/2022 às 12:06:06
por NEILTON NEVES DOS SANTOS
CPF: 66175868

Este documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazebastos.com.br. O presente documento digital não pode ser consultado em papel por meio de autenticação em Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1001/2022 (201) - artem 77

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nfz.br/documento/90460405223304117521-8>

Autenticação Digital Código: 92450405223304117521-8
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Assinado eletronicamente
em 02/08/2023 às 18:47:00
por EDUARDO A. SANTOS
CPF: 03030100

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos. Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime Lucro Presumido.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda do período compreendido entre 01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a PGC 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha sido recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
563759468



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9246040522304117521-9

Data: 04/05/2022 12:06:06

Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0010

5.0 Patrimônio Líquido

5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS
152759468



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:67
 663759468



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 808 N° 20220285433.
 PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
 NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANACIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informado seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://rededigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/02460405223004117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223004117521-11
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJPB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 46468/23. Data: 21/06/2023 12:57. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:47. Validação: 1ECF.F430.D150.F631.DDD6.BA4A.7FDB.2DCC.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.netcard.net.br/autenticar. O presente documento digital correto e com validade em rural por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 T.N.J. - art. 100, 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:32:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e forme o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92460405223304117521-1 a 92460405223304117521-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97fd5530d7075f35b54f47ac311ef1257f7c223a4197cada609d257a91399e0db1b27368676f12d0c001e8511df98c02ab60aea1b2358c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/05/2023 as 08:26:05.

Válido até: 01/08/2023.

Código de Controle: 7525.1314.5631.0413.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:28 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **352B.4BC7.96FF.21CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6113.3A91.33BF.B4E8

Emitida no dia 30/03/2023 às 15:20:13

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR OJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

18.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-38

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 78.964/2023

Sequencial	Data Abertura	Situação	
308736	20/03/2012		
Razão Social			CNPJ
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE			15.218.561/0001-39
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
NNMED			530555
Endereço			
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-			

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 16:29:21 do dia 24 de Abril de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNC94D80D1FB526BDB385E6AD46E9FABCF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042002553875477526

Informação obtida em 28/04/2023 09:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão nº: 11012252/2023
Expedição: 16/03/2023, às 11:39:16
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Ojalma Herculano Porto, n° 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 - IE: 16.189.980-2
 TELEFONE: (83) 3113-4332
 EMAIL: licitação.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A
CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS** LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por meio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º 1.252.530 - SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

NEILTON Assinado de forma
 digital por NEILTON
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS:67 SANTOS:6756375946
563759468 8
 Dados: 2023.05.09
 09:05:04 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.I. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, n° 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 - IE: 16.195.928-2
 TELEFONE: (83) 2118-4312
 EMAIL: atendimento@nnmed.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A
CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**
LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma
 Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por meio de seu
 representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário,
 residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º
 1.252.530 - SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. **DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO**
INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA
LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO
ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:6756
3759468

Assinado de forma
 digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:67563759468
 Data: 2023.05.09
 09:05:25 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.I. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Rua Dr. Ojalma Herculano Porto, N° 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE: 16.191.900-2
 TELEFONE: (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2023
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA PAULO DE FRONTIMA, N° 382, AP 1102, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, IDENTIDADE N° 1.252.530 - SSP-PB, CPF N° 675.637.594-68, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA A NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.218.561/0001-39, COM SEDE NA RUA DOUTOR DIALMA HERCULANO PORTO, N° 300, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023. DECLARA, SOB AS PÊNAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:6756
 3759468

Assinado eletronicamente
 digitalmente por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:67563759468
 Data: 2023.08.02
 09:05:21 -0700

Campina Grande, 08 de Maio de 2023

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.L. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, n° 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 | IE: 16.199.520-7
 TELEFONE: (83) 3132-4812
 EMAIL: Doacao.nnmmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por meio da sua representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º 1.252.530 - SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS /PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

NEILTON	Assinado de forma
NEVES DOS	digital por NEILTON
SANTOS:67563	NEVES DOS
759468	SANTOS:67563759468
	Data: 2023.05.09
	09:05:50 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.L. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 - LE: 16.195.970-2
 TELEFONE: (33) 3125-4312
 EMAIL: licitação.nnmmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por meio da sua representante legal o Senhor NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º 1.252.530 - SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2023.

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma
 digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:675637594
 68
 Dados: 2023.05.09
 09:06:02 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.I. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, Nº 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE: 16.193.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A
CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE**
MEDICAMENTOS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na
 Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por
 intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro,
 casado, empresário, residente na Rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina
 Grande-PB, identidade nº 1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68:

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão
 realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários,
 qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
CAJAZEIRINHAS-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada,
 exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

**NEILTON
 NEVES DOS**

**SANTOS:6756
 3759468**

Assinado em forma digital por
 NEILTON NEVES DOS
 SANTOS:67563759468
 Data: 2023.05.09 09:02:54 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.I. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 IE: 16-195.920-2
 TELEFONE: (83) 2113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A
CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº 1.252.530 SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68, **DECLARA:**

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023** do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB**.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma
 digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:675637594
 68
 Dados: 2023.05.09
 09:06:13 -03'00'

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.I. 1.252.530 SSP/PB
 CPF, 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E.: 15.195.920-2
 TELEFONE: (83) 3113-4312
 EMAIL: fchato.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40918/2023

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº 1.252.530 - SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:67
 563759468**

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Dados: 2023.05.09 09:06:24 -03'00'

Campina Grande, 08 de Maio de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.L. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FECHINE - Sistema Brasileiro de Fichas Digitais - Teclado
 Rua da Liberdade, 1376 - Campina Grande - PB
 Fone: (31) 3333-0000 | www.fechine.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a)s de:.....
 RICCELLY NARO GUIMARÃES.....
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 14/10/2020 14:29:33
 Wiliany Tavares Costa - Escrevente
 [200F-019887]ENCLIN 10,22 FAPENISA 0,30 FEPUJ 2,04 ISS: 4
 SELO DIGITAL: A072580-6124
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CRF: 5322

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand - 1376
LIBERDADE - CEF 58414-005
CAMPINA GRANDE - PB.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V II e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://arquivodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca50de9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e104c00b6eb
4e8511df90c02ab0eea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica



NMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
 R MAJOR BELMIRO, 200
 SAO JOSE - 58400-342
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº. 000.041.113
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0411 1317 9977 0045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200024137099 - 02/10/2020 10:21:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTRAS SAIDAS NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

MCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

02/10/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/10/2020

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:21:08

ATURA / DUPLICATA

us. 001
 em. 30/10/2019
 por R\$ 73.815,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. DDP - IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
73.815,00	13.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.815,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.815,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.224.587/0001-76

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
412	TESTE COVID-19 1GG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (n)	30021590	000	5949	CX	2,0000	997,5000	1.995,00	1.995,00	359,10	0,00	18,00	0,00
412	TESTE COVID-19 1GG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (n)	30021590	000	5949	CX	72,0000	997,5000	71.820,00	71.820,00	12.927,60	0,00	18,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Id. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. PMCG
 BANCOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA: 16480-1
 RADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014930-6
 ESSARC - ENCARGOS: BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual
 R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
 ED VENDA: 39902
 COMERCIAL: REPRESENTAÇÃO: 11 AG. COB: CARTEIRA
 END: CAMPINA GRANDE
 COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
EMITIDA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 36.907,50 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAF - RUA JOAO
CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.041.453
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0414 5315 0274 7734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200024841401 - 09/10/2020 09:11:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTRAS SAIDAS NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

09/10/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BARRIO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/10/2020

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

FONE / FAX

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:11:52

NATUREZA / DUPLICATA

001
06/11/2020
R\$ 36.907,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
36.907,50	6.643,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.907,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.907,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.224.587/0001-76

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
755	TESTE COVID-19 100/100M CX/25 Lista (a)	38220090	000	5949	CX	37,0000	997,5000	36.907,50	36.907,50	6.643,35	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO F. M. PMCG
CONTAS PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA 16480-1
BANCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014920-6
ENCARGOS: ENCARGOS BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014; Municipal - R\$ 0,00 Estadual
0,09 Federal - R\$ 0,90 Fonte: IBPT
VENDA: 40356
COMERCIAL: REPRES.7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
LOCAL: CAMPINA GRANDE
TIPO CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DUCADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 49.875,00 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOAO
CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.041.796
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0417 9617 6435 5187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTRAS SAIDAS NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200025410532 - 15/10/2020 17:24:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF

CNPJ / CPF

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO

15/10/2020

ENDEREÇO

RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CATOLE

CEP

58410-433

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/10/2020

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

TONE / FAX

PB

8333215299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:24:00

NATUREZA / DUPLICATA

NOME

NÚMERO

DATA

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO F. M. PMCG
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA: 16480-1
RADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014930-6
ESSARC - ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual
R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT
ED. VENDA: 40132
COMERCIAL: REPRES.: 7 OPERAD.: 11 AG. COB. CARTEIRA
OTA: CAMPINA GRANDE
OD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO** - Rua Major Belmiro, 200 - São Jose - Campina Grande - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, forneceu a este município testes de COVID-19, (IGM/IGG), os quais estão sendo usados pela população local.

Santo André, 12 de outubro de 2020.


Verusca Ramos Santos
Secretaria de Administração e Planejamento
Matrícula: 001063
CPF 055.721.324-03



Autenticação Digital Código: 92461510202515941813-1
Data: 15/10/2020 09:32:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selecione o tipo de impressão



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145



TPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 15:29:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461510202515941813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5b4b35cab4dc2b9e73939032646a7ddf223742c560f0c4c0918e59e92f8d89bd8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ESCENARIOS DE INÍMEDI-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS SÃO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.921,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ - PEJA:
HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR. S/N CENTRO-SANTO ANDRÉ-PB

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.041.218
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2520 1015 2185 6140 0139 5500 1000 0412 1023 3274 3318
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200024441971 - 06/10/2020 08:04:40

ATIVIDADE DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / RECEBENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE

CNPJ / CPF

11.411.482/0001-99

DATA DA EMISSÃO

06/10/2020

IMEI / RAZÃO SOCIAL

UA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR. S/N
MUNICÍPIO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58100-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/10/2020

SANTO ANDRE

UF

PB

FONE/FAX
8333081001

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:04:37

ATURA / DUPLICATA

em 001
em 03/10/2020
por R\$ 8.921,25

ÁGUILA DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLC. DEDUÇÕES	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. BNF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RST/RET	VALOR DO PDP	VALOR DO PIS	V. TOTAL FRETOS/OUTROS
8.921,25	1.605,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,99	8.921,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IM	V. ICMS SUP. DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,64	8.921,25

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

IMEI / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

INSCRIÇÃO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.224.587/0001-76

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

UNIDADE

1

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

LISTA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME/SH	QTDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
753	TESTE COVID-19 ECO - IGMOGG CX25 Linha (n)	38230090	000	5102	CX	13,0000	594,7980	8.921,25	8.921,25	1.605,83	0,00	18,00	0,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comprovante FANTASIA DESTINATÁRIO: F. M. DE SANTO ANDRÉ
P/A CONTRATO N 00046/2020
PENSA DE LICITAÇÃO N 000006/2020
CURSO DESTINADO PARA COMBATE AO COVID
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA: 16489-1
ADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 001-0930-0
SSARC, ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 091r aprox. trib. - Lei 12,741/2012 e Decreto 8.164/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual
S 0,04 Federal - R\$ 0,60 Fonte: IBPT
D.VENDA: 39%
MERCAL: REPRE.S. X OPERAD.: 26 AD. COB BANCO DO BRASIL
TA: CLURIMATAJ
D_CLIENTE: 71

RECEBIDO AO FISCAL

CEBEMOS DE NMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.921,25 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE - RUA:
HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N CENTRO SANTO ANDRE-PB

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.041.777
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0417 7710 6327 5602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200025405128 - 15/10/2020 16:49:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161959202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE

NOME

RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N

MUNICÍPIO

SANTO ANDRE

CNPJ / CPF

11.411.482/0001-99

DATA DA EMISSÃO

15/10/2020

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CID

58100-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/10/2020

UF

PB

FONE / FAX

8333081001

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:49:10

ATURA / DUPLICATA

001
13/11/2020
R\$ 8.921,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
8.921,25	1.605,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,99	8.921,25
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,64	8.921,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

NOME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.224.587/0001-76

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
755	TESTE COVID-19 ECO - IGM/IGG CX/25 Lista (n)	38220990	080	5102	CX	15,0000	594,7500	8.921,25	8.921,25	1.605,83	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. DE SANTO ANDRE
EF A CONTRATO N 00048/2020
4PENSA DE LICITAÇÃO N 0P00006/2020
CURSO DESTINADO PARA COMBATE AO COVID
ONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
RADESCO - AGENCIA: 00495 CONTA : 9014930-6
ESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vr. agrus. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual
R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IIPT
ED.VENDA: 40638
OMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:25 AG. COB.BANCO DO BRASIL
OTA: CURIMATAU
OD_CLIENTE: 71

RESERVADO AO FISCO



Campina Grande

Prefeitura Municipal



414.0340

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME FANTASIA:

NNMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

BAIRRO:

DISTRITO INDUSTRIAL

NUMERO:

300

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES CRF/PB3160.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

27/09/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

27/09/2023

PROTOCOLO:

1DOC41736/2022

Mary Jane de Lima Galdino

Matrícula 12756

INSPEÇÃO FISCAL SANITÁRIA

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ABC-8AA6-BAB0-63D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 13:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento da Empresa

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	15.218.581/0001-39	NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	2.07469-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	15.218.581/0001-39	NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10919-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	15.218.581/0001-39	NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10921-8	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	15.218.581/0001-39	NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	15.218.581/0001-39	NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.05942-1	Saneantes	Ativa

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10821-8	11/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427772/2014-18</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOMEIO-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR HELMIR, 560
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 54400342 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-59
 PROCESSO: 25351.47772/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10971.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIMEX DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WELSON Nº 01
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28370009 - ITACARAÍ/UFPA
 CNPJ: 02.863.574/0002-08
 PROCESSO: 25351.492046/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10942.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. MARTINHO LUIZ ROZ. ESQ. DOM PEDRO I N 1250 - LETRA E SALA 03
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 09003002 - COTIA/SP
 CNPJ: 06.159.860/0001-84
 PROCESSO: 25351.404673/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.10954.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRUNA PEREIRA LEMES - ME
 ENDEREÇO: AV. GARBALDI TEIXEIRA 5/N LOTE 10 QUADRA 17
 BAIRRO: CONJUNTO HELIO LEAO CEP: 35840008 - QUIRONOPELIS/GO
 CNPJ: 15.701.332/0001-88
 PROCESSO: 25351.408060/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.10952.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
 ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIADUO, 2790 BLOCO B
 BAIRRO: MESSIAS/MS CEP: 60877900 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 93.591.323/9094-18
 PROCESSO: 25351.347004/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.10943.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASL LTDA
 ENDEREÇO: R. Guido Cibus, 1955
 BAIRRO: Sano Amaro CEP: 04704010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.671/0006-75
 PROCESSO: 25351.048900/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.10954.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 630 - A
 BAIRRO: ANCLICI CEP: 60874006 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.984.588/0000-51
 PROCESSO: 25351.416473/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.10990.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLANOSMITHLINE BRASL LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 3560
 BAIRRO: ZACARIFAGUA CEP: 22748570 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.247.743/0015-68
 PROCESSO: 25351.410109/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.10977.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A COSTA COMÉRCIO ATACAREISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JOAO QUIRINO 588
 BAIRRO: CADEIA CEP: 59184555 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 02.577.362/0001-02
 PROCESSO: 25351.491259/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.10944.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA TITULADA, Nº 17
 BAIRRO: PUTINCA CEP: 34670080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.908.246/0001-54
 PROCESSO: 25351.421018/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.10901.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Manoel Vimeiro, 162
 BAIRRO: centro CEP: 46430009 - GUANAMBU/BA

CNPJ: 09.312.974/0001-38
 PROCESSO: 25351.418944/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.10995.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ramosa logística, logística e serviços auxiliares de transportes aéreos e agências de viagens Ltda - me
 ENDEREÇO: rua outubro lado direito, nº 717 - b
 BAIRRO: taquara CEP: 15076020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.783.480/0001-55
 PROCESSO: 25351.442086/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10948.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Sól Express Soluções Logísticas e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Vaqueiro Ruyzando Hammes,134
 BAIRRO: Mito Insano CEP: 36603779 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 04.392.529/0007-09
 PROCESSO: 25351.418355/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10920.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPIRES TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GALATEIA,1400 B
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.740.351/0023-09
 PROCESSO: 25351.283900/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.10893.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuição de medicamentos e drogas cordeiro e souza ltda
 ENDEREÇO: av. venâncio polo cinema de osaka, s/nº
 BAIRRO: centro CEP: 64518070 - PATOS DO MAR/PE
 CNPJ: 18.313.520/0001-51
 PROCESSO: 25351.432096/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.10914.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOFARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA 1165
 BAIRRO: AREIAS CEP: 81132000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 07.281.329/0001-17
 PROCESSO: 25351.415031/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.10875.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L. A VIDAL
 ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80
 BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063338 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 08.093.493/0001-61
 PROCESSO: 25351.316753/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10903.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIROLOGIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
 BAIRRO: JARDIM LEHLON CEP: 31540000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.440.140/0001-01
 PROCESSO: 25351.423044/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.10905.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINDA-BJ COMÉRCIO ELETR
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 49
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 20660000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
 CNPJ: 11.024.789/0001-54
 PROCESSO: 25351.420504/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.10915.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CUDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14483105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 04.791.248/0001-20
 PROCESSO: 25351.434763/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.10964.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRUG DRAGO COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740548 - RECIFE/PE
 CNPJ: 01.908.026/0001-03
 PROCESSO: 25351.406860/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.10911.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
 CNPJ: 03.894.901/0001-74
 PROCESSO: 25351.480205/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10978.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prof. Donadoni & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Tassi de Souza, 856, Sala 03
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 94400000 - FREDERICO WESTPHAL/RS
 CNPJ: 73.856.590/011-42
 PROCESSO: 25351.410064/2014-82 AUTORIZAÇÃO: 1.10975.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4.370 - GALPÃO 1 e 2
 BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25055009 - DUQUE DE CALASANS/RJ
 CNPJ: 04.887.927/0006-50
 PROCESSO: 25351.358158/2014-87 AUTORIZAÇÃO: 1.10947.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLINA MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 03350008 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.087.263/0001-21
 PROCESSO: 25351.418004/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.10908.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 488
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64060130 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.361.405/0001-09
 PROCESSO: 25351.416006/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.10996.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPV
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 78-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 61000040 - CRATO/CE
 CNPJ: 41.389.750/0001-84
 PROCESSO: 25351.423680/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.10973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1942, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.021, de 18 de junho de 2014, resolve no âmbito o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.389, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 20 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFONSO NETO 484, LDBA A, ED QUARTER CENTER
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 27.251.324/0001-34
 PROCESSO: 25351.406860/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10975.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmacêutica Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. Saclata Tavares 378
 BAIRRO: Centro CEP: 71628000 - APARECIDA DO RIO NEGRO/GO
 CNPJ: 08.768.651/0001-38
 PROCESSO: 25351.885716/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09354.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 15.218.581/0001-39
Nome Fantasia NMED	SAC
Endereço na Internet	Cidade/UF CAMPINA GRANDE/PB
Endereço Completo R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	Responsável Técnico MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES
	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10919-2	11/06/2014	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo <u>25351.427788/2014-47</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS Nº 248, SALA 202
BAIRRO: SOUZA CEP: 5661349 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.282.642/0001-08
PROCESSO: 25351.40754/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.10860.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARREIRO, Nº 248
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013400 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 43.246.287/0001-01
PROCESSO: 25351.413025/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10941.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMBERCI COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGO MELO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM IORDAO CEP: 54043109 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 16.189.021/0001-48
PROCESSO: 25351.401919/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.10837.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900600 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.362.718/0001-30
PROCESSO: 25351.419443/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.10909.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL COMARCA COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. provincial, qd 81 E. 30 nº 1258
BAIRRO: zona ocoites CEP: 7438026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.402.126/0001-43
PROCESSO: 25351.42032/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MANIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA ME
ENDEREÇO: AV. TRAIADENTES, 1375
BAIRRO: CENTRO CEP: 7670028 - RONDÔNÓPOLIS/MT
CNPJ: 11.091.302/0001-52
PROCESSO: 25351.452148/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10946.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ 1281
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 6390399 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 06.110.530/0001-85
PROCESSO: 25351.429012/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10842.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DESK DRAGO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA POLICIA, Nº 453
BAIRRO: VARZEA CEP: 5074940 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.024/0001-03
PROCESSO: 25351.409312/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.10849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas orais e cancer
ida
ENDEREÇO: av. vinícola paulo cristofo da serra, 60
BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PAZOS DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 10.514.320/0001-51
PROCESSO: 25351.448426/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS 3613/3620, 209
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 59400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.361/0001-39
PROCESSO: 25351.427788/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.10959.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARANAÍSA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL OIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64419610 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.190.162/0001-74
PROCESSO: 25351.407668/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.10862.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TRAPARUÁ Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 65701010 - ARAPOONGAS/PR
CNPJ: 03.581.101/0001-43
PROCESSO: 25351.421832/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10938.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019900 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.746.673/0001-12
PROCESSO: 25351.421708/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAFAEL DO NORT-
ESTE
CNPJ: 01.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.402137/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10877.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: medina distribuidora de medicamentos ibis spp
ENDEREÇO: rua marcos, 1110
BAIRRO: centro CEP: 55460000 - QUEBRAS DO SOL/PE
CNPJ: 15.626.139/0001-12
PROCESSO: 25351.419134/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.10908.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: IBSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 887
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 5630425 - PETROLI-
NA/PE
CNPJ: 05.312.896/0001-47
PROCESSO: 25351.421954/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10928.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDI-
CO-FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1161
BAIRRO: ARSAS CEP: 8513200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.178/0001-17
PROCESSO: 25351.415480/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10872.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRICIONSAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LAMARÃO, 33A, QD 28, LOTE 05, LOJA A
BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 4110096 - SAENADOR/BA
CNPJ: 05.585.648/0001-86
PROCESSO: 25351.426689/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.10923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: METABOLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPIE-
TALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 2940010 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 07.906.284/0001-18
PROCESSO: 25351.423238/2014-64 AUTORIZAÇÃO: 1.10928.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCIURI CEP: 08074860 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.984.598/0001-51
PROCESSO: 25351.419499/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.10858.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAO LTDA
ENDEREÇO: CONSUNTO SAC3, QUADRA 66, CS 9
BAIRRO: SACI CEP: 6403000 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.459.994/0001-22
PROCESSO: 25351.437613/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.10961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: chm distribuidora de produtos farmaceuticos rivet
ENDEREÇO: av. serra p. boeira, 110
BAIRRO: jardim paraíso CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA
GRAMMA/SP
CNPJ: 15.7488810/0001-09
PROCESSO: 25351.434893/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.10951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL SUPPLY DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Agostini 87
BAIRRO: Navarrete CEP: 9024000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.466.416/0001-26
PROCESSO: 25351.407501/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.10870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ATMA EXPRESS AGENCIAMENTO E TRANSPOR-
TE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Praxaea, nº. 15
BAIRRO: Jardim do Truro CEP: 13050135 - CAMPINASS/SP
CNPJ: 11.857.113/0001-24
PROCESSO: 25351.434652/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10950.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TOS
EMPRESA: BIOCABRAZIL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TURIBASSI, 045, CJ 121/122
BAIRRO: PERDIZES CEP: 8905901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.790.187/0001-66
PROCESSO: 25351.377468/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.10848.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAZIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOÑA ANTONINA BURGOS CORREIA, Nº
396, SALA 03
BAIRRO: VILA MOEMA CEP: 8705000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.104.866/0001-88
PROCESSO: 25351.408072/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.10874
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA ME
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126
BAIRRO: CENTRO CEP: 15100006 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.446.924/0001-37
PROCESSO: 25351.434300/2014-77 AUTORIZAÇÃO: 1.10935.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Naska Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Davidinho Góes Viegas, nº 1963
BAIRRO: Centro CEP: 83010180 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 94.946.668/0001-76
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOURIES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLETO, Nº 1010
BAIRRO: PALMARES CEP: 3115220 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.210.264/0001-47
PROCESSO: 25351.357226/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10888.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: BMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA AFOSSO ORANGES N 15
BAIRRO: ID INDEPENDENCIA CEP: 14076400 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 17.441.339/0001-68
PROCESSO: 25351.427684/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.10927.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.05842-1	11/08/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>253514278212014-11</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 41.949.282/007-10
PROCESSO: 25351.425830/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 3583X/9964/02 (R.10764.3)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E. TAMUSSINO & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA JULIA WANDERLET Nº 178
BAIRRO: MÓDULO CEP: 80400600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 33.169.082/0009-67
PROCESSO: 25351.13766/2014-06 AUTORIZAÇÃO: X.BIEMWMIH13 (R.20603.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av anacleto sr qd 155 li 03 sala 01
BAIRRO: jardim barú serras CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0006-33
PROCESSO: 25351.42664/2014-07 AUTORIZAÇÃO: WZ13460H19YL (R.11757.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.908, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Revogar o Padão de Consórcio de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL DO FORJID LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 19.272.473/0001-91
PROCESSO: 25351.429694/2014-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CELECA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA ABEL SEIXAS 115
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 94754010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.103.234/0001-83
PROCESSO: 25351.118948/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está inscrita e inscrita para sua classe de produto, AFE 8.18297-1, devendo a mesma solicitar a inscrição de AFE por ampliação da atividade.
EMPRESA: REGFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA KELLY, Nº 27
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 66220010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.932/0001-14
PROCESSO: 25351.436716/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.09819-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: PARADA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SOARES 46 sala 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 04.211.791/0001-30
PROCESSO: 25351.437782/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.09819-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO Nº 385 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126200 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.46215/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.48196-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: consorcio geralista lula
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 760
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.568.710/0001-08
PROCESSO: 25351.423266/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de pedido e documentação anexada se refere à atividade da IMPORTADORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, diferindo do anexo pretendido IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
EMPRESA: FORMID COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua aparecer, 500
BAIRRO: santa lucia CEP: 47894000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 01.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.423221/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: KARINE KEMPEL - ESTABELECEDORA DE MEDICAMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO N. 618
BAIRRO: MERCEDES CEP: 85340000 - MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 12.440.415/0001-65
PROCESSO: 25351.429796/2014-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: V F DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÕES ME
ENDEREÇO: joazeiro anjos, 105
BAIRRO: santo antonio CEP: 59619717 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 01.514.004/0001-32
PROCESSO: 25351.427723/2014-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Somente as empresas fabricantes e criadoras de gases medicinais estão inscritas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011 e RDC 16/2014. Adicionalmente, o Relatório da Inspeção apresentada refere-se à atividade de Distribuidora de Gases Medicinais, diferindo do anexo pretendido.
EMPRESA: joao fernandes da fereses sociedade - me
ENDEREÇO: rua arnoldo de oliveira anjos 75
BAIRRO: adas CEP: 18101155 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.308.808/0001-29
PROCESSO: 25351.439291/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de pedido e documentação anexada se refere à atividade de transportar materiais de diagnóstico diferindo do anexo pretendido (transportadores de produtos para saúde-ovulários).
EMPRESA: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 442
BAIRRO: VILA ROMANÓPOLIS CEP: 08328200 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 43.375.799/0001-03
PROCESSO: 25351.436671/2014-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8933809, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
PROCESSO: 25351.43652/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: FINA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 1400MEIRO LESTE, Nº 54
BAIRRO: SALINAZE CEP: 27411090 - BARRA MANSARA/RJ
CNPJ: 08.064.247/0001-68
PROCESSO: 25351.434099/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 809144, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.907, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanoneres Domissanitárias, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA
ENDEREÇO: RUA TITO, 479 - 2º andar
BAIRRO: LAMA CEP: 49510000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.185.845/0001-40
PROCESSO: 25351.077902/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 3.03908.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NIMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 13.218.301/0001-09
PROCESSO: 25351.423821/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 3.03942.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RODOVIARIO TRANSSVOAR LTDA
ENDEREÇO: AV CONDE ZEPPELIN, 601 - SALA 01
BAIRRO: EDEN CEP: 18100000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 56.423.114/0001-47
PROCESSO: 25351.446682/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 3.03988.6
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: AMPLAMAR COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: PARQUE VENTURA, CONJUNTO RESIDENCIAL VENTURA, 10, QUADRA B
BAIRRO: ALEMANIA CEP: 65066000 - SÃO LUÍZIA/MA
CNPJ: 15.242.087/0001-33
PROCESSO: 25351.427613/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 3.03998.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANTA NICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CONEGO LUIS LEITÃO, 2746
BAIRRO: ESTRELA CEP: 48742195 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 03.167.040/0001-15
PROCESSO: 25351.426449/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 3.03949.7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUAPE LOG LOGCACAO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua SAO MATEUS, Nº 850 - LOTA 10
BAIRRO: IPUBUNA CEP: 59080000 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.089.261/0001-46
PROCESSO: 25351.447429/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 3.03987.9
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av anacleto sr qd 155 li 03 sala 01
BAIRRO: jardim barú serras CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426658/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 3.03948.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BLANCHETTI Nº 770
BAIRRO: AFOSSO PENA CEP: 83665570 - SÃO JOSÉ DOS RIBEIRINHOS/PR
CNPJ: 07.737.548/0001-28

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/canais/diario>, pela código 3010204081100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 15.218.581/0001-39
Nome Fantasia NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R DOUTOR DUALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-360	Cidade/UF CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	Responsável Legal NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07489-2	04/08/2014	Ativa
Nº do Processo <u>25351.427819/2014-12</u>	Cadastro 2 - Cosméticos	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109
BAIRRO: Jacuizinho CEP: 13347510 - INDIAAITURAS/SP
CNPJ: 02.186.136/0001-22
PROCESSO: 25311.066218/2007-97 AUTORIZAÇÃO:
637985103761 (8.05666.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: UNICO FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUANASSI Nº 62
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02944110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.055.226/0001-36
PROCESSO: 25351.024221/01-07 AUTORIZAÇÃO: 8.00083.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRV SUPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Victor Nazareno 107
BAIRRO: PO INDUSTRIAL II CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 01.447.737/0001-10
PROCESSO: 22604.016106/97-02 AUTORIZAÇÃO: 1.03348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FROFARMATICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHIENSTHET Nº 513
BAIRRO: BARROCO CEP: 8370769 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.012.696/0001-41
PROCESSO: 25023.020711/00-21 AUTORIZAÇÃO: 1.00212.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ENATECH - INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225, DEPOSITO 14
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 01.272.991/0001-31
PROCESSO: 25023.065021/01-42 AUTORIZAÇÃO: 1.00029.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BAZCOMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMBAO VIANA 205, 1º ANDAR, C/ 53
BAIRRO: PARAISSO CEP: 94004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.745.687/0001-66
PROCESSO: 25000.035060/96-81 AUTORIZAÇÃO: 1.01768.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRICIT 80 LOTES 625/695, BLOCO C, SALAS 238/230 E 132, ZONA INDUSTRIAL-GRAJAA-BRASILIA - DF
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA CEP: 71200330 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.299.500/0001-40
PROCESSO: 25009.010797/98-52 AUTORIZAÇÃO: 1.03538.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sacosres Dismensuradas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VERA DA SILVA NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA DO XIL Nº 193 - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 98940000 - TUPARENHES/RS
CNPJ: 07.630.643/0001-57
PROCESSO: 25023.020655/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 ET 14 Ipo inferior
BAIRRO: Plano Diretor SA CEP: 7702072 - PALMASTO/MA
CNPJ: 04.837.859/0001-08
PROCESSO: 25351.218284/2011-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do Relatório de Inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades a classes pleiteadas, considerando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONFIM, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 10740000 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.656/0001-34
PROCESSO: 25351.421997/2011-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada (Transportadores de sacosres documentários).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Comissões, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ORIENTE 124 GALPÃO A 3 E 9
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.498.135/0001-18
PROCESSO: 25351.423264/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 2.07484.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIR, 209
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.427182/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07489.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.630/0001-33
PROCESSO: 25351.418001/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 2.07487.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNILDO - Comércio Logístico Ltda
ENDEREÇO: Rua Nivaldo Guimarães Nizan, 165
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38420330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.296.590/0001-65
PROCESSO: 25351.677343/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07461.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES CORDENGINI LTDA
ENDEREÇO: rua antonio coronel msi 580 778
BAIRRO: siveredo CEP: 69825000 - SARDENAS/PA
CNPJ: 75.818.849/0001-76

PROCESSO: 25311.418563/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 2.07487.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KVOID - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIO ACTMA, Nº 1.906
BAIRRO: RACHO GRANDE CEP: 98831423 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/RS
CNPJ: 16.991.993/0001-82
PROCESSO: 25351.370085/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 2.07500.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2318
BAIRRO: CHARADA CEP: 6960100 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.589.940/0001-06
PROCESSO: 25351.431178/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 2.07489.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NECTAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA URAY TOBRES PESSOA
BAIRRO: NOVA LAJE CEP: 24880000 - LAJE DO MURIAE/RJ
CNPJ: 15.138.670/0001-05
PROCESSO: 25351.415308/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 2.07482.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L.R. PEGO SERVICOS DE QUALIDADE LTDA - ME
ENDEREÇO: R1-8 - 139 PAVNIO TERRÇO QUADRA 092 LOTE 25 SALA 01
BAIRRO: CIVIL II CEP: 29188096 - SERRA/ES
CNPJ: 13.346.613/0001-27
PROCESSO: 25351.423118/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 2.07483.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOGARO COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 955, SALA: 1912,1913,1914, 80 GLOBAL TOWER
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 2905333 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.113.796/0001-08
PROCESSO: 25351.418070/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 2.07486.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA LEAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: BUIQUARA CEP: 23072490 - CACERES/RO DE TAQUARUSS
CNPJ: 04.562.014/0001-74
PROCESSO: 25351.424008/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 2.07498.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE Nº 1122
BAIRRO: VILA JAPÃO CEP: 08990020 - ITAQUAQUETUBA/SP
CNPJ: 15.111.998/0001-79
PROCESSO: 25351.426446/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 2.07484.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN COSMETICS PROFESSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. AMELCAR ALVES DE SOUZA, 190
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 38890000 - CARANGOLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.255.380/0001-81

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
8.10743-1 (P7YYLM85WL22)	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.427790/2014-01</u>	§ - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



PROCESSO: 25351-42690/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 2.07493.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1766 - BARRAÇÃO 1
 BAIRRO: LAQUINHA CEP: 8300000 - MANHUTUBA/PR
 CNPJ: 19.060.379/0001-93
 PROCESSO: 25351-419007/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 2.07493.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ESSENCE DO NOZZI COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 165
 BAIRRO: CENTRO CEP: 0681070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 06.205.369/0001-27
 PROCESSO: 25351-42904/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 2.07493.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: MÁRQUES & MELO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARCELO FORNARO 5555
 BAIRRO: ESTRELA CEP: 08743000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 01.520.240/0001-46
 PROCESSO: 25351-42959/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 2.07493.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: HUI COMEX TRADING S/A
 ENDEREÇO: Av. souza mendes dos navegantes, 451, sala 1011 e 1012 Ed. Pedro Tovar
 BAIRRO: Enseada do Sul CEP: 2006025 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 02.776.678/0001-84
 PROCESSO: 25351-29028/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 2.07493.6
ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 SITE DISPENSAÇÃO: www.BRUCOMEX.com
 EMPRESA: BRUCOMEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Av. marcelo cochê de almeida, 510
 BAIRRO: hortoatã CEP: 6305200 - RUACIHO DO NORTE/CE
 CNPJ: 14.672.650/0001-88
 PROCESSO: 25351-41892/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 2.07493.6
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.898, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, Iº do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 11 e o art. 25 da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1958, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Instalar o Peló de Conselho de Atuação de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: CHINA MART LOGÍSTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: WC INDEPENDÊNCIA 1580
 BAIRRO: AVENIDA CEP: 98815526 - SANTA CHUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 18.484.529/0001-89
 PROCESSO: 25351-43436/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes pleiteadas, oriundo pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2010. O Relatório de Inspeção apresentado é referente a classe de Produtos para a Saúde (cosméticos) e a subclasse de cosméticos a classe de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

EMPRESA: HATERIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI LIDA/EP
 ENDEREÇO: TRAVESSA MANGUEI ALFREDO, 96
 BAIRRO: MOVO MONDUBÉ CEP: 8074350 - PORTALEZUA/SC
 CNPJ: 17.008.126/0001-96
 PROCESSO: 25351-43467/2014-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes pleiteadas, oriundo pelo autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2010.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, Iº do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1958, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Atuação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 1700
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22773109 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 61.940.392/0007-91
 PROCESSO: 25351-41642/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10893.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Distribuidora Hospitália Ltda - ME
 ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Torres 1901 Sl 304
 BAIRRO: Aldeias CEP: 69170079 - PORTALEZUA/CE
 CNPJ: 11.088.851/0001-41
 PROCESSO: 25351-29122/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.10893.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE ALTINO FERREIRA, QUADRA B, LOTE 098, GALPÃO 10
 BAIRRO: PORTO SECO BRAJA CEP: 4233010 - SALVADORA/BA
 CNPJ: 62.948.292/0003-20
 PROCESSO: 25351-41643/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 5383X1990812
 08.10723.11
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: NOMEI-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MADUI HELMHO, 250
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 3800011 - CAMPINA GRANDE/PE
 CNPJ: 33.218.561/0001-39
 PROCESSO: 25351-42179/2014-01 AUTORIZAÇÃO: P75Y-LHSW22 (8.10743.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: COVATI E CARDOSO LTDA
 ENDEREÇO: AV DIMIARA 216 LETRA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5810144 - ALEXANDRIA/PE
 CNPJ: 16.617.384/0000-26
 PROCESSO: 25351-42379/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10739.7
ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: J. A. OLIVEIRA COMERCIO
 ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PAULI, 10 -SUL, QUADRA 32, CASA 10 SALA 01
 BAIRRO: PARQUE PAULI CEP: 64025100 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.356.109/0001-27
 PROCESSO: 25351-42562/2014-08 AUTORIZAÇÃO: PMA42L57UY3 (8.10744.4)
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS PÉROLAS, 128
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09920490 - IMADEMA/SP
 CNPJ: 11.409.175/0001-73
 PROCESSO: 25351-43019/2014-07 AUTORIZAÇÃO: G06CZY76Y6W (8.10749.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: PROFFIT FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BEITGA, Nº 6011 BARRAÇÃO C/01
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81.350000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 31.887.938/0000-33
 PROCESSO: 25351-42168/2014-04 AUTORIZAÇÃO: FTX4HTMMD0EY (8.10736.7)
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: sacoma e mercado comercio e representacao de materiais hospitalares lda
 ENDEREÇO: RUA TRIZE DE MAIO Nº 288, SALA 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 10.530.228/0001-73
 PROCESSO: 25351-37740/2012-10 AUTORIZAÇÃO: P39978LY20V (8.10651.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: EQUIP RANGE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVO BATISTA EDONE, 340
 BAIRRO: PO EMPRES ADELMO CORRADO CEP: 11253573 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 14.327418/0001-22
 PROCESSO: 25351-41944/2014-11 AUTORIZAÇÃO: U70VXLY0M21 (8.10735.3)
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
 ENDEREÇO: AUPRACARA, 137
 BAIRRO: MARBELHO CEP: 1810870 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 02.852.874/0001-87
 PROCESSO: 25351-41663/2014-11 AUTORIZAÇÃO: KXN23YKXQW (8.10717.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: HBS GUTERRES MOREIRA RAMOS
 ENDEREÇO: CALC PASSEIO OSWALDO CREZ, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93510013 - NOVO HAMBURG/RS
 CNPJ: 08.138.687/0002-80
 PROCESSO: 25351-11885/2014-13 AUTORIZAÇÃO: UW67X790YEM (8.10541.2)
ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: JH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ S/N LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - ITASEMÓC/CE
 CNPJ: 11.482.868/0001-61
 PROCESSO: 25351-40642/2014-14 AUTORIZAÇÃO: K17N449916X (8.10719.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: IBO IMPLANTANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 413 SALA 704 E 706
 BAIRRO: MANACÁS CEP: 3040010 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.083.673/0001-94
 PROCESSO: 25351-41672/2014-16 AUTORIZAÇÃO: P3M87126V4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/eletronico>, pelo código 1008701400440114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58.411-580	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIRÉDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10921-8	11/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427772/2014-19</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- + Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- + Medicamento

Manipulação Farmaca de Manipulação LTDA - EPP / 02.141.832/0001-41
25351.117611/2022-51 / 1276880
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4284679224

ANCHOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 37.556.213/0001-04
25351.124104/2022-51 / 1276807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4305861229

MEDIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 31.121.300/0001-00
25351.139956/2022-05 / 1276915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331895220

Sulminas Cargo Transportes Ltda / 30.296.133/0001-10
25351.140254/2022-71 / 1276956
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332078225

A. PRIMEIRO FARIAS EIRELI / 14.262.826/0001-19
25351.139908/2022-77 / 1277037
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331814220

Impuls Produtos Hospitalares Ltda / 42.332.863/0001-35
25351.142761/2022-01 / 1277010
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4336845223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.216, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIÓGEN LABORATÓRIOS LTDA / 62.473.004/0001-44
25351.148246/2017-03 / 1164222
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1376621223

DIMERRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 41.541.036/0001-34
25351.092934/2022-01 / 1270272
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4279272221

CLICK LOGÍSTICA LTDA / 05.176.032/0008-07
25351.617294/2015-08 / 1144631
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246024227

NNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.218.561/0001-39
25351.617772/2014-19 / 1100238
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4300076220

GHILDONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 34.620.735/0001-30
25351.638274/2019-35 / 1196301
70834 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4270042221

ARMADRI & WERLANG LTDA - ME / 17.057.898/0001-47
25351.673215/2012-37 / 0883829
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4248842227

RR MEDICAL EIRELI / 13.202.807/0001-50
25351.739383/2019-46 / 1197981
70888 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4312979221

Laboratório Teraju Alimentos e Cosméticos S/A / 08.352.440/0002-09
25351.207421/2020-62 / 1237011
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4232696222

CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA / 03.959.543/0001-95
25351.131400/2018-69 / 1157941
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299758226

new life comercio de medicamentos eireli / 29.316.592/0001-57
25351.196143/2019-77 / 1188213
7056 - AE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 2724723228

SYGAR LOGÍSTICA LTDA / 34.915.192/0001-04
25351.540398/2022-67 / 1275053
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4284802228

JÉOVA IREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA / 29.269.098/0003-59
25351.262118/2022-94 / 1273049
70809 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4287980221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.028/0001-59
25351.026336/2022-96 / 1259412
70001 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299872223

VIC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 14.293.687/0009-57
25351.067660/2021-93 / 1273051
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4284190223

LABORVITA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.111.412/0003-22
25000.007700/02-11 / 1108547
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4288002222

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. / 25.210.463/0001-09
25351.358110/2016-57 / 1154983
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3286025213

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.218, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA TÊ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 40.182.838/0001-05
25351.140007/2022-11 / 1270372
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332261220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMADINÂMICA FARMÁCIA MAIORAL LTDA / 61.850.291/0003-54
25351.100061/2022-75 / 1270372
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4265716224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo Idm RDC 175/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não contempla a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 175/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1979.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.219, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOFIDRA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 21.917.649/0001-04
25351.288859/2016-12 / 1157739
7427 - AE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4278040220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente e a opção de ato público que originou a alteração.

Ministério do Trabalho e Previdência

**SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

DESPACHOS 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", anexo IX, da Portaria Nº 1.251, de 30 de outubro de 2017, com Ampla no Art. 30, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário;
- 1.1) Pela procedência de auto de infração ou de notificação de débito;

Nº	Processo	At	Empresa	UF
1	46245.00586/2017-11	113624711	Rádio Jornal Cidade de Juiz de Fora Ltda - ME	MG
2	46237.001329/2018-52	115530811	Selvaio Carlos Chaves Dutra	MS
3	46851.000042/2018-02	213715894	Uims Acuararia Petros SA	MG
4	14152.037630/2000-40	219049010	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
5	14152.037631/2000-16	219404628	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
6	14152.037682/2020-51	219484836	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
7	14152.076811/2020-12	219784779	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
8	14152.076841/2020-65	219785082	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
9	14152.076844/2020-32	219705147	Alimentos Dalias Industria e Comercio Ltda	MS
10	14152.060317/2020-44	219813809	Infyly Rental Locação de Equipamentos e Serviços Ltda	RS
11	14152.080721/2020-18	219837847	Infyly Tecnologia Electronica Ltda	RS
12	14152.000345/2020-61	219814083	Migco Games Empreendimentos Comerciais Ltda	RS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados de Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.216.551/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR OJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 68.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10918-2	11/08/2014	<input type="button" value="Adm"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427786/2014-47</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- + Medicamento

Distribuir

- + Medicamento

Expedir

- + Medicamento

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4294109220	PRIMARIO DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.241.884/0001-82 25351.866913/2015-42 / 1147763
DIEMBRA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 42.345.039/0001-34 25351.062971/2022-16 / 1270280	7251 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0412346225
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270375221	TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 93.994.861/0001-13 25351.82141/2022-43 / 1274821
FI FARMACIA DO TRABALHADOR DE IRECE LTDA / 42.747.676/0001-27 25351.228897/2021-17 / 7845258	70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4283972225
7311 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277708222	URCOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-09 25351.467250/2014-44 / 1113260
Sampoa & Sampaio LTDA ME / 17.383.500/0001-80 25351.641903/2013-19 / 8335436	70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4288081228
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1659878222	ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 05.336.395/0001-11 25151.641056/2007-46 / 8046051
VPMEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 07.038.163/0001-02 25351.420842/2007-18 / 8040748	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4267217228
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4288188227	SOARES E EVANGELISTA LTDA / 42.297.437/0001-31 25151.680766/2021-07 / 7828428
MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01 25351.056095/2020-19 / 8208197	7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265779222
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247114225	NRMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.216.283/0001-39 25351.427786/2014-47 / 1205192
CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.903.540/0001-95 25351.309162/2016-19 / 2088812	70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299482229
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299474228	MONTESIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.827.060/0001-01 25351.011366/2021-48 / 1110579
COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMORIM NUNES LTDA / 36.981.029/0002-20 25351.682515/2020-19 / 7774278	7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1195615221
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277714223	drogaria nrs parada lda / 12.509.944/0001-78 25351.689295/2013-50 / 7050928
UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAS MEDICOS LTDA / 01.239.254/0001-60 25351.412563/2005-17 / 8029540	7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277554220
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288072221	GORGES & GORGES LTDA / 08.078.165/0001-98 25351.097721/2008-56 / 8046089
MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01 25351.056095/2020-19 / 8209197	7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 424388224
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4107282222	drogaria e farmacia winkelmann lda / 11.442.892/0001-05 25431.710174/2014-51 / 7340971
CDMUS MATERIAS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 14.784.139/0001-30 25351.346507/2015-32 / 8118307	7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277702220
7058 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1722886229	FRANJA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.858.903/0001-72 25351.070559/2019-51 / 8178684
NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME / 15.504.887/0001-70 25351.392973/2019-14 / 8181854	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4270366222
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2895942222	GOMES MANIPULAÇÃO LTDA / 08.829.705/0001-04 25351.246124/2002-03 / 0152153
BOSSA SINCARE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 44.362.021/0001-22 25351.074952/2022-24 / 4046276	7119 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265772226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4284238226	ADVANTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 07.718.943/0001-14 25351.483741/2004-53 / 1112220
MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.044.834/0001-26 25151.417113/2018-29 / 8169887	70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264589228
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299930222	DARLISSON F. REIS / 38.153.720/0001-33 25351.647269/2021-54 / 8227201
RIRAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.454.510/0002-42 25351.774420/2020-19 / 8215143	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240831221
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4246905221	BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-04 25351.834731/2020-54 / 3097034
ETAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.062/0005-29 25351.530796/2014-31 / 8110442	714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264229227
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4384852221	STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59 25351.028138/2022-56 / 1269397
AJTEC IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA. / 43.981.834/0001-38 25351.279946/2022-32 / 3246441	70600 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4294871227
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4184103222	PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 16.137.900/0001-07 15351.391318/2019-58 / 8184848
SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.439.487/0001-05 25351.289188/2017-33 / 11845185	867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4244482222
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4286438227	Sigma Log Transportes Eireli / 11.324.879/0001-50 25351.038958/2020-61 / 3097690
DMV MEDICAL MATERIAS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA / 10.482.279/0901-21 25351.024317/2009-35 / 8054571	734 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299961221
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4280321222	ADVANTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 07.718.943/0001-14 25351.438856/2008-61 / 8047111
COUETHMO LDB REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.335.907/0001-74 25351.766328/2020-36 / 1248664	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264504220
70899 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4246924229	CARBÓCEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 90.989.061/0001-61 25351.310020/2016-82 / 8341481
RR MEDICAL EIRELI / 33.202.497/0001-50 25351.739415/2019-36 / 1197978	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264872224
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4212655221	FARMACIA FONTE DE VIDA LTDA / 25.174.321/0001-35 25351.668711/2018-64 / 7612899
PI DROGARIA LTDA ME / 07.398.042/0001-71 25351.260541/2005-37 / 0438923	7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277704226
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343033225	FARMACIA AMIGOS DA SAÚDE LTDA / 31.374.765/0001-40 25351.930076/2020-64 / 7748151
Jewel Comercio Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda / 01.180.200/0001-80 25351.088678/2004-40 / 8020515	70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4113827226
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4246616222	RL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 44.291.733/0001-12 25351.330961/2022-85 / 8251011
new life comercio de medicamento eireli / 29.316.192/8001-37 25351.296727/2019-41 / 1188231	867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4325734222
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2724657225	farmacia energia vital lda me / 00.681.839/0001-32 25351.080750/2007-66 / 0486160
KEYLA LANDIM DE FRANCA / 44.637.226/0001-73 15351.049041/2022-41 / 7877989	7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4376021228
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4377710221	

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.427780/2014-01</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR OJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP. 58.411-580

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05942-1

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.42782/2014-11

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Fundamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39
Nome Fantasia	
MMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERGULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07489-2	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427818/2014-12</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.059724/2021-80 / 4046920
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259221

8 BARROS MADEI / 44.327.045/0001-40
25351.117603/2021-81 / 7915055
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294679225

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.147719/2021-81 / 4047041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338572221

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.092.528/0001-22
25351.139620/2021-81 / 4046918
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331819227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-40
25351.189702/2021-81 / 4046902
7066 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2038460221

FARMACIAS BAIXO FREED LTDA / 40.099.555/0001-67
25351.090330/2021-83 / 7915141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4229636228

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1144-01
25351.115400/2021-81 / 7914724
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603221

JCA MEDICAMENTOS LTDA / 46.156.199/0001-60
25351.160754/2022-83 / 7915331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227130220

6. Ferreira Int. Farmacia / 41.930.840/0001-55
25351.515929/2022-85 / 7915498
70452 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4333247228

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-58
25351.125811/2021-87 / 8252979
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

PAULA R M F SAÚDE SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-88
25351.060426/2021-87 / 7915210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226811223

EMPRESAMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.251/0150-30
25351.301890/2022-88 / 7915695
788 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264906222

Q D DA SILVA LISSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00
25351.117648/2022-89 / 7914721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRE LTDA / 43.424.172/0001-03
25351.004791/2022-89 / 7918770
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

surgical devices - comércio importação e exportação de produtos médicos Ltda / 45.152.186/0001-85
25351.099801/2022-89 / 8251039
889 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264184228

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.582.388/0001-48
25351.140119/2022-89 / 4046981
725 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A E DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.603/0002-03
25351.117648/2022-95 / 7915169
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L L F MARQUES - FARMACIA / 44.580.602/0001-98
25351.117571/2021-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294607221

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.147717/2022-92 / 8251115
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570229

WPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.857.800/0001-75
25351.099824/2021-98 / 3134524
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264324220

YUMAY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.844.487/0001-69
25351.106882/2021-94 / 7914851
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMACIA JI M LTDA / 14.069.885/0001-60
25351.115409/2021-94 / 7914811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603229

FARMACIA DROGARIA LTDA / 46.530.067/0001-45
25351.098563/2021-94 / 7916494
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

FPB CONCEICAO DO ARAGUANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.000/0001-88
25351.060752/2021-94 / 7915314
789 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.126.081/0001-56
25351.117597/2021-95 / 7915038
788 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294832220

Saleco Armazen. Geral. Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140968/2021-95 / 8251191
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

elene santos do nascimento / 30.541.306/0001-71
25351.101428/2021-96 / 7915628
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 81.685.116/0001-89
25351.147577/2021-98 / 3134639
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4261962225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100021/2022-90 / 8251195
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228

VIDERA DISTRIBUIDORA DE ENBAIAGENS LTDA / 37.326.899/0001-20
25351.501272/2022-95 / 3114517
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2761301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.288, DE 8 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 595, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.652/0001-08
25351.238402/2016-00 / 7468759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277604225

INMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA // 15.218.561/0001-39
25351.427790/2014-01 / 8107431
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300038228

med farmacia e drogaria ltda - me / 17.588.892/0001-96
25351.261273/2019-01 / 0942002
70760 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264382229

P N RIZENDE SILVA / 33.952.325/0001-21
25351.490604/2019-08 / 7676014
7115 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4177712227

PRAIARA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72
25351.370517/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4270291228

ETA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 08.888.599/0001-92
25351.160199/2017-08 / 1169599
70790 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

haz vip brasil cosmeticos ltda me / 24.461.330/0001-71
25351.148249/2017-09 / 2002542
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4269214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.679/0001-50
25351.036616/2020-09 / 4025220
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299910228

J R MEIO DE LIMA - EPP / 08.583.400/0001-80
25351.030209/2017-09 / 1163465
70790 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026339/2022-09 / 8241808
839 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4199866223
25351.026337/2022-10 / 4042547
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299806227

Ph & J drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.368009/2014-11 / 7196053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277696221

INMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA // 15.218.561/0001-39
25351.427821/2014-11 / 3059421
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299649222

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026338/2022-11 / 3110622
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4900082225

INMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA // 15.218.561/0001-39
25351.427819/2014-11 / 2074893
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.060149/2021-12 / 7894421
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783221

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 08.842.230/0001-09
25325.069386/2007-12 / 8044614
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287957229

LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.641/0001-60
25351.840700/2021-13 / 8105601
718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2730749227

C&H CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 01.806.384/0001-66
25351.618790/2013-15 / 8205443



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-560 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
15.218.561/0001-39	20/03/2012	19/05/2022	19/05/2023	02

Campina Grande, 19 de Maio de 2022

Código de Validação

1F1ACA20A5D7DFFA7FCDC12692487D65

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAEB-A47E-EA0A-3245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 20/05/2022 12:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EA0A-3245>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 10:25:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 10:26:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 32.112.332/0001-54

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201389146
NIRE 25200573498 CNPJ 15.218.561/0001-39			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, xxxix, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220295433	02/05/2022	BALANÇO
002	20220220379	25/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220220379	25/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220223017	01/04/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900285398	02/02/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210341769	11/05/2021	BALANÇO
223	20204007852	12/06/2020	BALANÇO
002	20192639641	07/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20192639641	07/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20190313382	03/06/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190312548	03/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190312548	03/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190245611	29/04/2019	BALANÇO
223	20180240587	30/04/2018	BALANÇO
223	20170326721	12/09/2017	BALANÇO
002	20170326551	06/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160186692	06/05/2016	BALANÇO
206	20150541821	26/10/2015	PROCURAÇÃO
223	20150498322	14/09/2015	BALANÇO
223	20150234619	18/05/2015	BALANÇO
002	20150047100	10/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140584099	12/12/2014	BALANÇO
223	20140584102	12/12/2014	BALANÇO
316	20140164537	30/05/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140118370	12/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200573498	14/03/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 17:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A3LJQYDE.



PBC2201389146

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NNVED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PBC2201389117			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	Data de Ato Constitutivo 23/02/2012	Início de Atividade 23/02/2012		
Endereço Completo Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte Doméstico	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI	CPF/CNPJ 32.112.332/0001-54	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome NEILTON NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 675.637.594-68	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NEILTON NEVES DOS SANTOS	CPF 675.637.594-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data 02/05/2022	Número 20220295433	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 17:57:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código **OBUVAKAG**.



PBC2201389117

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 05948	VALIDADE 13/07/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO A6AE3C454AA4EF482F62A374C58824E2
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300	CNPJ 15.218.561/0001-39	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30
.....	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30
			13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 13 de Abril de 2023

MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
VICE PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.350/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 738.142.104-68 e RG 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, tendo efetuado sua inscrição em 15/08/2006.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PB e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

Farm. MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
Vice-Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-pb.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C59A-A942-D470-167E

